SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1358

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA LEI 2.414/2014 - CIDES

Extrato da Lei Municipal nº 2.414, de 09 de outubro de 2014 promulgada pela Prefeitura Municipal de Prata. Objeto: Autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$33.703,71, na seguinte dotação orçamentária: 02 04 01 04 122 0033 2113 3 3 93 39 00 - OSTPJ. Fundamento: Anulação parcial da dotação 02 05 02 04 121 0042 2008 – 3 3 90 39 00 - OSTPJ.

Prata-MG, 17 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:26EA0F15

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 1.129/2014 - CIDES

LEI MUNICIPAL N. 1.129, DE 16 DE OUTBRO DE 2014

Inclui meta e objetivo no Plano Plurianual, e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 26.429,30 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) ao orçamento vigente para a participação do Município no Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 1.101, de 23 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

INSERIR NO PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO:
2.0088 APOIO AO CIDES

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 26.429,30 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas para participação do município de Cachoeira Dourada no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES**,** que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações orçamentárias:

02. Poder Executivo **R$26.429,30**
02.04 Secretaria Municipal de Administração
02.04.04 Administração
02.04.02.122 Administração Geral
02.04.02.122.0002 Gestão Compartilhada
02.04.02.122.0002.2.0088 Apoio ao CIDES
3.1.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público
01.000.000.000 Recurso Ordinário R$2.808,72
3.3.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público
01.000.000.000 Recurso Ordinário R$4.691,82
4.4.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público
01.000.000.000 Recurso Ordinário R$478,76
3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01.000.000.000 Recursos Ordinários R$18.450,00

Art. 3º Fica anulado o saldo da dotação orçamentária que se segue, e seu saldo de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) passa a reforçar as dotações orçamentárias do Art. 1º:

02. Poder Executivo **R$1.200,00**
02.04 Secretaria Municipal de Administração
02.04.04 Administração
02.04.02.122 Administração Geral
02.04.02.122.0002 Gestão Compartilhada
02.04.02.122.0002.2.0008 Apoio Adminsitrativo - SEMAD
3.1.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio público
01.000.000.000 Recurso Ordinário R$1.200,00

Art. 4º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguintes dotações orçamentária:

02. Poder Executivo R$ 25.229,30
02.02 Procuradoria Geral do Município
02.02.03 Essencial à Justiça
02.02.03.092 Representação Judicial e Extrajudicial
02.02.03.092.0002 Gestão Compartilhada
02.02.03.092.0002.1.0001 Desapropriação e Aquisição de Imóveis
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis
01.000.000.000 Recurso Ordinário R$ 25.229,30

Art. 5º Os créditos adicionais abertos, objeto desta lei, poderão ser suplementados conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2014 vigente do município.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 6° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:480F001E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1281 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM PROJETO ESPERANÇA - PROESP, PARA O ANO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte

Lei:

Art. 1°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com PROJETO ESPERANÇA-PROESP, inscrito no CNPJ sob o n° 10.757.239/0001-64, com sede na Avenida Rio Branco, Nº.417 Bairro Centro, Município de Camanducaia/MG, que tem como objeto a manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, para possibilitar os direitos sociais à Assistência de menores deste Município, tudo em conformidade com a legislação e normas aplicáveis às atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO. A cooperação financeira prevista no presente artigo corresponderá para o período de julho a dezembro de 2014, o valor de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser paga em parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na forma estabelecida no termo de convênio.
Art. 2°- Fica também o Executivo Municipal autorizado a cancelar o repasse dos recursos financeiros em caso de inadimplemento por parte da convenente de qualquer cláusula constante do Termo de Convênio, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexequível.
Art.3º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária 01.05.04.122.0001.2.014.3.3.90.36.00.00.00.00 subvenção ao Projeto Esperança-PROESP, vigente para o exercício de 2014.

Art. 4°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2014.

Itapeva, 13 de agosto de 2014

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:335C4117

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1282 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1255 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da Atividade 2.111 – Subvenção a Casa do Abrigo, a qual esta vinculada ao programa 0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente, com as seguintes características:

01) Denominação do Credito Especial 2.111 - Subvenção a Casa do Abrigo				
02) Características da ação				
[ ] Projeto	[X] Nova	[X]Contínua	Início previsto:07/2014	
[X] Atividade	[ ] Em andamento	[ ]Temporária	Termino Previsto:12/2017	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Órgão: 06.00 - Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2014	06) Custo e meta p/2015	07) Custo e meta p/2016	08)Custo e meta p/2017
Subvenção mantida	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para fazer face a execução da Credito Especial que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 06.00 – Secretaria de Assistência Social
Unidade 06.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa 0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Atividade – Subvenção a Casa do Abrigo
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções sociais
Fonte de Recurso: livre

Art. 3º - Para abertura do credito especial que trata o Art. 2º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular o montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais), na dotação orçamentária 01.05.04.122.0001.2.014.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física, do orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 13 de Agosto de 2014

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:F24A49E9

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1283 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo de Itapeva - MG autorizado a contratar Plano de Saúde para os Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O plano de saúde da Câmara Municipal será definido através de processo licitatório público, para contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, ressalvado o disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único- O plano de saúde da Câmara Municipal deverá compreender ações preventivas e curativas necessárias a proteção e manutenção da saúde dos servidores e seus dependentes, que serão prestadas através de consultas médicas, atendimento emergencial, ambulatorial, cirúrgico, exames, internação e tratamento de doenças congênitas de forma direta ou através de terceiros credenciados pelo prestador de serviços quando for o caso, sempre em conformidade com o que preceitua a lei nº9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as normas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 3º. A adesão do servidor ao plano de saúde a ser contratado pela Câmara é facultativa.

Art. 4º- Participam do plano de saúde da Câmara Municipal, na forma desta Lei:

I - Como beneficiários: os funcionários públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

II - Como dependentes diretos: o cônjuge, o companheiro, os filhos solteiros e os menores sob a guarda ou tutela do servidor público beneficiário.

III - Como dependentes indiretos: os ascendentes, sem custo para a Câmara Municipal de Itapeva

IV- Como prestadores de serviços: pessoas jurídicas habilitadas que ofereçam planos de assistência médica, quer mediante rede conveniada ou credenciada, quer diretamente em estabelecimentos hospitalares próprios.

V - A Câmara Municipal participará conjuntamente com os beneficiários e seus dependentes diretos para o custeio do plano de saúde na proporção em que dispuser a Resolução da Mesa Diretora

Art. 5º - Fica autorizada, ainda, a adesão dos vereadores ao plano de saúde referido nesta lei, mediante desconto em folha de pagamento e sem qualquer custo para a Câmara Municipal.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. O Câmara Municipal de Itapeva regulamentará esta lei, no que couber, através de Resolução da Mesa Diretora.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 25 de setembro de 2014.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:8AD54F66

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1284 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1255 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica autorizada a inclusão da Atividade 2.110 – Aquisição de Medicamentos UBS - Convênio, a qual esta vinculada ao programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida, com as seguintes características:

01) Denominação da atividade código 2.110 – Aquisição de Medicamentos UBS - Convênio				
02) Características da ação				
[ ] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto:06/2014	
[X] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto:05/2015	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Órgão: 05.00 - Secretaria de Saúde				
Unidade: 05.99 - Secretaria de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2014	06) Custo e meta p/2015	07) Custo e meta p/2016	08)Custo e meta p/2017
Convênio mantido	R$ 29.990,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R$ 29.990,85 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 05.00 - Secretaria de Saúde
Unidade 05.99 - Secretaria de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida
Atividade 2.110 – Aquisição de Medicamentos UBS - Convênio
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 123

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante convênio de repasse da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 29.990,85 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 25 de setembro de 2014.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:C385B05C

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1285 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura e credito suplementar no Projeto 1.030 – Aquisição de Veículos para Saúde Publica, a qual esta vinculada ao programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida, com as seguintes características:

01) Denominação do projeto código: 1.030 – Aquisição de Veículos para saúde Publica				
02) Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[X]Contínua	Início previsto: 01/2014	
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[ ]Temporária	Termino Previsto: 12/2017	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Órgão: 05.00 - Secretaria de Saúde				
Unidade: 05.99 - Secretaria de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) - Produto e (unidade de medida)	05) - Custo e meta p/2014	06) – Custo e meta p/2015	07) - Custo e meta p/2016	08) - Custo e meta p/2017
Convênio mantido	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Orgão 05.00 - Secretaria de Saúde
Unidade 05.99 - Secretaria de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida
Projeto 1.030 – Aquisição de Veículos para Saúde Publica
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 123

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante convênio de repasse da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 25 de Setembro de 2014

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:336F9BAF

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1286 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura e credito suplementar no Projeto 1.035 – Construção de Escola Pro infância tipo C, no plano Plurianual para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0009 – Modernização do Ensino Fundamental, com as seguintes características:

01) Denominação do projeto código: 1.035 – Construção de Escola Pro Infância C				
02) Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 07/2014	
[ ] Atividade	[x] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2014	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação				
Unidade: 04.99 - Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) - Produto e (unidade de medida)	05) - Custo e meta p/2014	06) – Custo e meta p/2015	07) - Custo e meta p/2016	08)- Custo e meta p/2017
Convênio mantido	R$ 850.666,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 850.666,38 (oitocentos e cinqüenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 - Prefeitura Municipal
Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação
Unidade 04.99 - Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0009 – Modernização no Ensino Fundamental
Projeto: 1.035 – Construção de Escola Pro infância tipo C
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 122

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante convênio de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no FNDE/MEC, no valor de R$ 850.666,38 (oitocentos e cinqüenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 25 de Setembro de 2014

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:D7E944C2

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1287 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura e credito suplementar no Projeto 1.030 – Aquisição de Veículos para Saúde Publica, a qual esta vinculada ao programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida, com as seguintes características:

01) Denominação do projeto código 1.030 – Aquisição de Veículos para saúde Publica				
02) Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[X]Contínua	Início previsto: 01/2014	
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[ ]Temporária	Termino Previsto: 12/2017	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação				
Órgão: 05.00 - Secretaria de Saúde				
Unidade: 05.99 – Secretaria de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2014	06) Custo e meta p/2015	07) Custo e meta p/2016	08) Custo e meta p/2017
Convênio mantido	R$ 105.890,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 105.890,00 (cento e cinco mil oitocentos e noventa reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Orgão 05.00 - Secretaria de Saúde
Unidade 05.99 - Secretaria de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida
Projeto 1.030 – Aquisição de Veículos para Saúde Publica
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 123

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante repasse de convênio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 105.890,00 (cento e cinco mil oitocentos e noventa reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 25 de Setembro de 2014

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:160B4341

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1289 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO PROLONGAMENTO DAS RUAS RESENDE CAMPOS E SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA E DECLARA ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte
Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o prolongamento da Rua Resende de Campos, no Bairro Nova Itapeva, que passará a observar as seguintes dimensões e confrontações: *Uma gleba de terreno urbano, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapeva, sendo continuação da Rua Resende de Campos, tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se junto ao ponto 01, onde termina a Rua Resende de Campos no seu lado esquerdo e começa a sua continuação, desse segue reto divisando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG, por 63,63 metros até encontrar o ponto 02, no mesmo alinhamento segue reto por 64,08 metros na confrontação com CLAUDIO FERNANDES até encontrar o ponto 03 onde finda o trecho, nas divisas dos sucessores de CLEMENTE CAETANO CAMARGO, faz canto à direita e segue nessa confrontação por 10,79 metros até o ponto 04 e na confrontação com MARCELO RICARDO BUENO CAMPOS, LUANA BUENO GONÇALVES e TATIANA BUENO GONÇALVES, segue por 1,29 metros até o ponto 05, faz canto à direita e segue reto divisando com CLAUDIO FERNANDES por 64,88 metros até o ponto 06, no mesmo alinhamento segue reto por 40,29 metros na confrontação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG, até o ponto 07, onde situa a Rua SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA, passa pela mesma por 12,00 metros até o ponto 08, e segue reto divisando com a Prefeitura municipal de Itapeva por 11,95 metros até encontrar o ponto 09 situado junto ao loteamento Nova Itapeva, faz canto á direita e segue reto divisando com o referido loteamento por 12,32 metros até encontrar o ponto 01, onde teve inicio essa descrição e finda-se, totalizando uma área de 1541,69 m2 de rua*, tudo conforme planta cadastral e memorial descritivo, em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o prolongamento da Rua Sebastião Cândido da Silva, no Bairro Nova Itapeva, que passará a observar as seguintes dimensões e confrontações: *Uma gleba de terreno urbano situada no Bairro de Nova Itapeva, tido como extensão da Rua Sebastião Cândido da Silva tendo as seguintes medidas e confrontações: de frente para a continuação da Rua Resende de Campos entre os pontos 07 e 08, mede 12,00 metros, nos fundos divisando com a Rua Sebastião Cândido da Silva, mede 12,00metros, no lado direito confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapeva, mede 22,53 metros e no lado esquerdo divisando com a mesma, mede 22,60 metros, totalizando uma área de 225,62m² de rua*, tudo conforme planta cadastral e memorial descritivo, em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Fica Instituída como Zona de Urbanização Específica, para fins de aplicação do art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.249/2013, área localizada no Bairro Nova Itapeva, área delimita e definida pelos mapas e memoriais descritivos anexos, e com a seguinte denominação:

Parágrafo Único - Fica denominada Zona de Urbanização Específica – ZUE.3 Nova Itapeva.

Art. 4º - Fica permitido o parcelamento do solo nesta zona com lotes de medidas e finalidade previstas no Parágrafo § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.249/2013 e com os seguintes parâmetros urbanísticos:

I- Área Mínima dos lotes: 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados);
II - Testada mínima: 7,00 m (sete metros);
III - Vias de circulação de 12 metros de largura;
IV - A infraestrutura básica do loteamento deverá conter no mínimo:
pavimentação asfáltica ou calçamento;
galerias de águas pluviais;
meio-fio;
rede de água;
rede de energia elétrica;
rede de coleta e tratamento do esgoto sanitário;

V – O empreendimento estará sujeito à aprovação dos órgãos competentes.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva/MG, 30 de Setembro de 2014.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:A13762CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 24 de outubro de 2014, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Michele Aparecida Villaça deu início a sessão, com o recebimento do parecer técnico do Sr. Euler Aparecido de Souza Garcia, responsável pelo setor de informática desta Câmara. O parecer encontra-se anexo a esta ata. Após analisar o parecer a comissão decide seguir a sugestão dele constante que consiste em: Os **itens I, III e IX** foram todos desclassificados, pois não atenderam as especificações técnicas exigidas no edital. Portanto, abre-se prazo para escoimação de 3 (três) dias úteis, de acordo com o art. 48, §3º da Lei 8666/93. Para o **item II**, esta comissão concorda com o parecer técnico, entendendo que o componente principal do item é o notebook, não sendo necessária a apresentação de catalogo técnico para o Windows 8 e a maleta. Para os demais **itens** o resultado da classificação das empresas, encontra-se no referido parecer que é parte integrante desta ata. Abre-se prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso, e aqueles licitantes interessados a apresentarem escoimação estão deste logo intimados para apresentá-las em igual número de dias. Nada mais a tratar, a

pregoeira encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

Obs.: Como não foi possivel anexar o parecer técnico, nesta publicação, comunico que o mesmo encontra-se disponível para análise no seguinte endereço: http://www.parademinas.mg.leg.br/contabilidade/licitacoes/em-andamento/pregao/pregao-presencial-no-12-2014-registro-de-preco-para-futuras-e-eventuais-aquisicoes-de-equipamentos-de-processamento-de-dados-equipamentos-para-audio-video-e-fotos-maquinas-e-equipamentos-energeticos-e-mobiliario-em-geral/

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:044ED146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 123/2014 PP083/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/10/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 083/2014 COM A EMPRESA: RM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL.); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 20/10/2014 A 19/10/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:58F40A97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 125/2014 PP085/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/10/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 085/2014 COM A EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS.); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 21/10/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6B83069A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2014-(RERRATIFICAÇÃO Nº 01) – Alteração do subitem 4-b do item V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; permitindo também ¨fotocópia de comprovação da condição de hipossuficiente por qualquer outro meio legalmente admitido¨, alteração do ANEXO I (modificação dos requisitos do cargo de PROFESSOR II) ANEXO II (modificação das atribuições do cargo de CONTADOR) e ANEXO V (prorrogação do período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição para até 29/10/2014 e do prazo para postagem dos documentos exigidos no item V-4 do Edital para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição para 30/10/2014), Maiores informações, bem como a íntegra do Edital atualizado pela Rerratificação nº 01, na Prefeitura Municipal de Araçuaí –Telefone (33)3731 - 2993 e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Araçuaí 20/10/2014.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D6CC6C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 26 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA O RESPONSÁVEL LEGAL PELO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a funcionária pública municipal, GLAUCI APARECIDA LUCAS RAMOS SEOLDO, como responsável legal pelo Arquivo Público Municipal, Na Estrutura Administrativa do Município de Argirita.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário

Argirita, 24 de outubro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BF1A176B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0361/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 361/2014 Empresa: Pneulinhares Comercio de PneusValor: R$ 6.493,32Vigência: 10/10/2014 a 31/12/2014 Processo: 0281/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:233E2D35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0362/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 362/2014 Empresa: Gabriela Materiais para ConstruçãoValor: R$ 20.600,80 Vigência: 13/10/2014 a 13/10/2015 Processo: 0279/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AA47902F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0363/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 363/2014 Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO JORGE LTDA Valor: R$ 125.670,00 Vigência: 13/10/2014 a 13/10/2015 Processo: 0279/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1DFFE22C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0364/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 364/2014 Empresa: LAVRAS COMERCIAL LTDA ME Valor: R$ 4.815,30 Vigência: 13/10/2014 a 13/10/2015 Processo: 0279/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:785407B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0365/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 365/2014 Empresa: MONTE VERDE INDUSTRIA EXTRACAO E COMERCIO LTDA - ME Valor: R$ 58.215,00 Vigência: 13/10/2014 a 13/10/2015 Processo: 0279/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E99DA6E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0297-0132 - REGISTRO DE PREÇOS HOSPEDAGEM

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0297/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0132/2014 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para hospedagem de colaboradores e representantes oficiais durante realização de atividades de interesse público realizadas pela Administração. Credenciamento dia: 07/11/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 07/11/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:96A0E8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 269

Municipio de Barroso torna publica Proc 269/14 Pregão Presencial nº 165/2014 Contratação de seguro par veiculo, abertura dia 14/11/2014 ás 10:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E67B4B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 148/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº 148/2014 firmado com a APEC VEÍCULOS S/A, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.078.536/0001-22, Processo Licitatório nº 232/2014, cujo objeto é a aquisição de um veículo, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, o prazo de vigência do contrato será de 3 (três) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$33.900,00(Trinta e três mil e novecentos reais) **conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8EA7D487

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 263

Municipio de Barroso torna publica Proc 263/14 Pregão Presencial nº 161/2014 Aquisição de recarga de gás, abertura dia 14/11/2014 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D9DDC3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº283/14

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo283/2014 Dispensa 48/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Centro de Assistência Pscoterapêutica Ltda, CNPJ: 19.558.675/0001-89, objeto: Prestação de serviços para internação do paciente Ricardo Fraga de Andrade , para tratamento psiquiátrico, durante o período de 6 (seis) meses, conforme despacho judicial, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,no valor de R$ 13,200,00 (Trze mil e duzentos reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5BAE4DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 137/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº 137/2014 firmado com a CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA -ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57, Processo Licitatório nº 242/2014, cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação para a internação remoção de Anderson Alves da Silva, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, o prazo de 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$10.300,00(Dez mil e trezentos reais) **conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**O Município de Barroso torna público o contrato nº 137/2014 firmado com a CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA -ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57, Processo Licitatório nº 242/2014, cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação para a internação remoção de Anderson Alves da Silva, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, o prazo de 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$10.300,00(Dez mil e trezentos reais) **conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8D337DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 052/2014 - Processo nº 108/2014. O município

de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 052/2014, Objeto: Aquisição de lanches e produtos de panificação. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/11/2014 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 24.10.2014.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:A0433BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 158/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 158/14 – Tomada de Preços n.º 008/14*** *para a contratação de empresa para construção de salas na Escola Municipal Anardina Francisca da Costa e refeitório/cozinha na Escola Municipal Capitão Manoel Homem.* Após a abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, e análise dos documentos, verificou-se que as empresas ***AJ VIEIRA ENGENHARIA LTDA, JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME*** e ***CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA*** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Mediante renúncia das empresas habilitadas a CPL procedeu à abertura dos envelopes de *"PROPOSTA COMERCIAL"* das empresas e após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula IX do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *CLASSIFICADAS* para a próxima fase do processo, ou seja, *JULGAMENTO* e *ADJUDICAÇÃO*. Sendo considerada a melhor proposta da empresa ***CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA*** no valor global de R$ 227.583,88 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estarão se reunindo no dia 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:60AD9BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 050/14. Tipo:*** menor preço lote. ***Objeto:*** Aquisição de camisetas para a formatura dos alunos da rede municipal no PROERD e vestuários para equipes de ESF, Vigilância em Saúde e outros setores da Saúde. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de Novembro de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:362C567A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 051/14. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos e outros serviços pertinentes. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de Novembro de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:96432B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 063/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 083/014 - Pregão Presencial 063/014 – Registro de Preços SRP 037/014, que tem por finalidade o registro de preços de concreto usinado, usado em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 06/11/2014 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9CBC76CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA - EPP (CONTRATO Nº 144/2014).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTE, SITUADA SOBRE O RIO QUEM QUEM, NO DISTRITO DE CAÇAREMA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. A vigência do contrato é de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura do contrato: 25/09/2014. Valor Global do contrato da empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA - EPP**: **R$ 35.031,98** (Trinta e cinco mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 488 – Recurso: 100. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:CBD232CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.113/2014 – PRC Nº 130/2014.

DISPENSA DE Nº.113/2014 – PRC Nº 130/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a compra de quatro pneus para caminhãozinho HR , conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa contratada- ARENA PNEU LTDA CNPJ- 09.556.680/0001-07 com sede na Avenida Paraná nº273 bairro: vila belo horizonte -Divinópolis MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6B05BC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 158/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Jarbas Sebastião dos Reis-ME. Objeto: reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro e fornecimento de pedra poliédrica, aplicando-se o percentual de 30%, compatível com os preços de mercado e alterando-se o valor do produto, de R$63,89 para R$83,06, constante da Ata de SRP nº 054/2014. Fund. legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 24 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:655B1BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3196

PORTARIA Nº 3196/14, DE 23.10.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Loseni Rodrigues	*Gari*	*2013/2014*	*23.10 a 21.11.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2E7256D1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3197

PORTARIA N.º 3197/14, DE 24.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***BALTAZARINA ELIAS DA SILVA,*** ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 20 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D0FD8A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PPRP 070/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 – Município de Coração de Jesus
A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus – MG torna público que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014, Processo Administrativo nº 104/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMETNAÇÃO ASFÁLTICA DESTA MUNICIPALIDADE (PÓ DE BRITA), foi declarado DESERTO.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 08 de setembro de 2014.

MARIANA SOARES RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F104C7F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 076/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE

CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 09:00 horas do dia 05/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MAGALHÃES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** para os itens 001, 002 e 003 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 182.997,00.

Coração de Jesus, 08 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5F8F4F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 239/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 142/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública municipal, notadamente em contabilidade aplicada ao setor público. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a impugnação impetrada pela empresa, Libertas Auditores e Consultores, em 01/10/2014, foi conhecida para, no mérito, ter provimento parcial. Assim o presente edital será reformulado e republicado, com nova data para a sessão de lances e habilitação.

Diamantina, 24 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AF480E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 152/2014

Processo Licitatório n.º 257/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 152/2014. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de tornearia para atender a Oficina Mecânica e outras demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/11/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0E963FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO 153/2014

Processo Licitatório n.º 258/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 153/2014. Objeto: Aquisição de grama esmeralda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, cuja finalidade é a revitalização e reforma das praças e jardins municipais. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/11/2014, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F9F9F29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 042/2014

Exonera Tesoureiro da Câmara Municipal de Divinésia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o edil Ronaldo José Alves da Silveira para atuar como Tesoureiro da Câmara Municipal de Divinésia/MG.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 21 de outubro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:C874956F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 043/2014

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Divinésia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1° Nomeia a edil Cristiane Martins dos Santos para atuar como Tesoureira da Câmara Municipal de Divinésia/MG.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 21 de outubro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:A79CBB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2014 - P.A.L. Nº 358/2014.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos (café, açúcar, higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente

constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Fica retificado o descritivo do item 05 constante no ANEXO I do mencionado edital, conforme segue: Onde se lê: " Café em pó (pacote 500 gr) selo ABIC empacotado a vácuo" leia-se "Café em pó (pacote 500 gr) extra forte". Mantidas as demais exigências editalícias

Divinópolis, 24 de outubro de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C052F613

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE SETE MBRO DE 2014

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Outubro/14	ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	25
Análise de Contratos/TA/TR	32
Atendimento Pessoal e Telefone	289
Reuniões do CAAF	04
Reunião Extraordinária c/ CAAF	01
Reunião c/ Prefeito	01
Curso em BH Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCE (do dia 22/10 a 26/10/14)	05
Reunião c/ Gilberto/SEMAD	01
Reunião c/ Funcionários: Paulo, Rosita e Gustavo/SEMDS	01
Reunião c/ a Comissão DIVIPREV	01
Reunião c/ Gilberto/SEMAD e Rodrigo/CPDo	01
Reunião c/ Honor Caldas/Assessor de Governo	01
Reunião c/ PauloPrazeres/SEMDS e Juliana/Vila de Nazaré	01
Reunião c/ Secretariado	01
Ofícios Expedidos	07
Ofícios Comunicação Interna	03
Lançamentos de Contratos	06
Lançamentos de Contratos/TA	22
Lançamentos de Convênios	06
Lançamentos de Convênios/TA	05
Lançamentos Termos de Compromisso de Estágio	22
LançamentosTermos de Compromisso de Estágio/TR	07
Portaria	05
Ratificações	04
Erratas	04
Termo de Comodato Associação de Moradores Bairro Sta Luzia	01
Termo de Cessão/SEMDS/Associaçõe e Ongs	01
Publicação Sem Efeito ref. Ratificação do Processo Licitatório 289/14	01
Publicação Sem Efeito ref. Portaria 181/14	01
Acordão 03/14 – Junta de Revisão Fiscal	01
Publicações de Extratos	86
Arquivo de Publicações	86
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	232
Conclusão da Agenda Agosto	Ok
Andamento da Agenda Setembro	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:070016A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

21/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 456,66**
21/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 4.135,31**
22/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.140,73**
22/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 23.255,54**
23/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 984,96**
23/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 11.706,49**
23/10/2014	**BDMG- NOVA SEDE**	**4341-9**	**19906-0**	**R$ 905.623,50**
24/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 944,67**
24/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 10.852,81**

Divinópolis, 24 de Outubro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87E8ADD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1357/14 –24/10/14, PAG. 25. ONDE SE LÊ

SEMAD – Extrato do TR ao TC de Estágio 261/14 ao Convênio 64/13/FUN. ITAÚNA. Estagiário (a): LETÍCIA OELHO GOMES. Leia-se... LETÍCIA COELHO GOMES.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADC8F73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos às empresas interessadas, a reabertura do Processo Licitatório nº 332/2014 – Pregão Eletrônico nº 183/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO, por demanda, oferecendo o serviço de Ligações Locais (VC1), Ligações Longa Distância Nacional (VC2 E VC3) e Internacional. Portal Licitações-e – Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:30 horas do dia 07/11/2014. Data e horário do inicio da disputa: às 9:30 horas do dia 07/11/2014. A RETIFICAÇÃO DO EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE: www.divinopolis.mg.gov.br Contato: (37)3229-6682/3229-6702.

Divinópolis, 24 de outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6250594

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1351/14 – 16/10/14 PÁGINA 18 ONDE SE LÊ

Usina de Projetos – Extrato do TA 01/14 ao contrato 25/13 do PL. 282/13. Contratado (a): Gerais Imobiliária locação e Venda Ltda/Maria Ileuza Henriger Leal. Objeto alteração do nome do beneficiário constante no objeto do contrato para: Maria Benevides de Souza, conforme dispõe as Leis 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09 que tratam da locação e Lei 8.666/93 **leia-se ... Objeto alteração do nome do beneficiário constante no objeto do contrato para: Maria Benevides de Souza, conforme dispõe as Leis 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09 que tratam da locação e Lei 8.666/93 e prorrogação do prazo até 31/12/15 de acordo com art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F741D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 13/14 TP 14/14 DO PL. 262/14

. Contratado (a): NEO PLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. Objeto contratação de empresa para instalação de 13.000 m2 de manta geomembra na PEAD e instalação de 8.700 m2 de manta geotextil, para a construção da terceira célula de descarte de resíduos no aterro controlado de Divinópolis/MG. Valor R$ 205.326,00 global. Prazo 08/02/15. Dot. Orç. 02;11.01.18.541.0015.2684.4.4. 90.51.00 ficha 883.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1FFBBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 09/14 DO PL. 148/14.

Contratado (a): LG Extrações Ltda - ME. Objeto alteração contratual referente a mudança da razão social da empresa LG Extrações Ltda – ME, que passa a vigorar com a razão social José Lúcio de Freitas Guimarães – ME.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54786166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 09/14 DO PL. 148/14.

Contratado (a): LG Extrações Ltda - ME. Objeto acréscimo de 25% do quantitativo contratual, correspondente a 75 horas, conforme art. 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:843F521F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **FABIOLA CRISTINA DE FARIAS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de outubro de 2014 a 21 de novembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:6FAD3D2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.792, em 24.10.2014, a Sra. **CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de outubro de 2014, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:AF9E9538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 035 / 2014

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reconduzidos os mebros do Comitê de Investimento do Previfor, listados abaixo, conforme Portaria 046/2012, pelo período de mais dois anos para fins de cumprimento ao artigo 113 da Lei 4750 de 24/10/2014.

Kelly Cristina das Dores Oliveira – Servidora Efetiva do SAAE
Kelma Maria Leal Faria – Servidora Efetiva do Previfor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 24 de outubro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:06850F9E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 036/ 2014

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei

Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora MARIA BADIA DE DEUS ARANTES, Professora, Classe III Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.602, CPF nº: 621.251.686-34, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:50BB48C3

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1089/13 PREGÃO 166/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D238AEA3

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1008/13 PREGÃO 118/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:77A6CA3B

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1091/13 PREGÃO 167/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83992772

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1095/13 PREGÃO 171/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3EAD78A0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 021/14 PREGÃO 016/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB8554AB

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 023/14 PREGÃO 017/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7370C43F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 029/14 PREGÃO 023/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de

21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0236360F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 025/14 PREGÃO 019/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CC6DD88

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 0102/14 PREGÃO 082/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5AF14FE

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 072/14 PREGÃO 060/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:40D95AA5

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 047/14 PREGÃO 039/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:39AD5D52

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 0113/14 PREGÃO 090/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24FC7206

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 0117/14 PREGÃO 094/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:22608134

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 0119/14 PREGÃO 095/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C0048C06

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 018/14 PREGÃO 014/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7C76E479

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/09/2014 A 30/09/2014

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/09/2014 A 30/09/2014,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 24 de outubro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F84A6B4

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **BELÔ BOMBAS EIRELI - EPP** no valor de: **R$17.612,30 -** Processo Licitatório nº **0085/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão nº **074/2014**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E11F78DF

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 061/2014

Processo Licitatório nº: **0085/2014** - Registro de Preços, Pregão nº: **074/2014** – Contratada: **BELÔ BOMBAS EIRELI - EPP** no valor estimado de: **R$17.612,30.** Vigência: **24/10/2014** a **24/10/2015**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0A16132B

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 083/2014

Processo Licitatório nº: 0242/2014 – Dispensa nº 019/2014.**Locatário:**Município de Formiga-MG.**Locador:**Max Apoio Administrativo Ltda.**Objeto:**locação um imóvel localizado na Rua Dr. Henrique Braga, nº. 04, Bairro Centro, nesta cidade, com uma área construída de 594,62 m2,devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº: 53251,Livro 2, que tem por objetivo viabilizar a estruturação do Almoxarifado Municipal**.Vigência:**12 meses.**Valor Mensal**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor Estimado**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Dotações Orçamentárias**: 05.01.04.122.0001.2.032.3390-39 e 09.01.10.122.0001.2.062.3390-39.**Data**: 24/10/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BEBCA285

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CARVEL – CARVALHO VEÍCULOS LTDA,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 66.371,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais), vencedora no PRC 0227/14, Pregão 0173/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB0144AC

PORTARIAS
DECRETO Nº 6336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a redação da ementa do Decreto nº 6325, de 16 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. A ementa do Decreto 6325, de 16 de outubro de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"***Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Formiga, atingido por Seca – COBRADE 1.4.1.20, conforme IN/MI 01/2012"***.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8BFD00F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

III TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 030//2012.
CONTRATANTE:Município de Francisco Badaró/MG,
CONTRATADA: Construtora JJS LTDA.
Representante Legal: João Batista dos Santos
OBJETO: Acréscimo de prazo para execução do objeto pactuado, referente a execução de obras de uma Unidade Básica de saúde- UBS, no Bairro Bela Vista firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 30/03/2012, conforme processo licitatório nº 030/2012,Tomada de Preço nº02/2012.Sendo assim, o contrato administrativo nº30/2012 passa a ter vigência até dia 31 de dezembro de 2014.
Fundamento Legal: A presente alteração contratual esta prevista no Art.57 - § 1º - inciso VI, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.
Data de assinatura: 01 de outubro de 2014.

ANTONIO SÉRGIO MENDES
Prefeito

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:97F09904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 492/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **492/2014, Processo nº. 175/2014, Pregão Presencial nº. 060/2014**, Objeto: contratação fornecimento parcelado de lanches e alimentação, para atender diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 34 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.297.438/0001-86, inscrita no CNPJ de nº. 11.799.895/0001-92 - valor global **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A84F162B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PREESENCIAL Nº. 060/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 175/2014, Pregão Presencial nº. 060/2014**, Objeto: contratação fornecimento parcelado de lanches e alimentação, para atender diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 34 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.297.438/0001-86, inscrita no CNPJ de nº. 11.799.895/0001-92 - valor global **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 24 de Outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A1ADCCB9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 493/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **493/2014, Processo nº. 175/2014, Pregão Presencial nº. 060/2014**, Objeto: contratação fornecimento parcelado de lanches e alimentação, para atender diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 68 – Distrito de vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03 - valor global **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B41B8968

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 175/2014, Pregão Presencial nº. 060/2014**, Objeto: contratação fornecimento parcelado de lanches e alimentação, para atender diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 68 – Distrito de vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03 - valor global **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Grão Mogol-MG, 24 de Outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:33016F12

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 054/2014

AUTORIZA CADASTRAMENTO DE VEÍCULO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol(MG), no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Sr. PAULO SÉRGIO AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade Nº MG-6.906.557(SSPMG) e CPF Nº 061.235.406-70, com endereço na comunidade de Vista Alegre – Zona Rural do Município de Grão Mogol, vítima de acidente de trabalho, sofreu fratura da coluna com lesão raquimedular incompleta;
CONSIDERANDO que em razão da referida fratura, proporcionou paraparesia flácida e alteração de sensibilidade ao nível de nervos periféricos do paciente e que o mesmo necessita de acompanhamento da fisioterapia pelo menos 03 (três) sessões semanais por tempo indeterminado, conforme relatório emitido em 23 de outubro de 2014 pela fisioterapeuta Isabel Aragão Maia (CREFITO-4/108326-F);
CONSIDERANDO que os serviços de saúde estabelecidos na Lei 8080/90 bem como em obediência aos princípios da integralidade, equidade e universalidade previstos no art. 198 da Constituição Federal incorpora diversas espécies de atendimento aos cidadãos, inclusive o transporte de pacientes;
E por fim, considerando que o paciente acima mencionado, necessita de combustível para o seu deslocamento da comunidade de Vista Alegre(zona rural) cuja distância é de 60(sessenta) quilômetros até a cidade de Grão Mogol para realizar os tratamentos fisioterapeutas pelo menos 03(três vezes por semana);
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizado o fornecimento de 30 (trinta) litros de gasolina comum semanalmente ao paciente , Sr. PAULO SÉRGIO AZEVEDO, motorista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº MG 6.906.557-SSPMG e CPF Nº 061.235.406-70, residente na comunidade de Vista Alegre, no Município de Grão Mogol, enquanto durar o tratamento de fisioterapia descrito nas considerações no preâmbulo deste decreto.
§ 1º – O combustível será utilizado no veículo FIAT/UNO ,Placa EMC-5688, ano 2009/2010 de propriedade de Luzia Cavalcante Calaca Silva, que será utilizado para o transporte do paciente.

§ 2º - Fica autorizado o cadastramento do veículo descrito no parágrafo anterior no sistema de frotas do município.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 23 de outubro de 2014

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7BEFB4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 217/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Aquisição de Ar condicionado - em atendimento ao Gabinete do Prefeito através do Procedimento Licitatório Nº 217, Processo Licitatório Nº 107/2014 – Pregão Presencial Nº 090/2014. Abertura dos envelopes dia 20.11.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:9A4B6C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 214/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Material de escritório - em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, através do Procedimento Licitatório Nº 214, Processo Licitatório Nº 104/2014 – Pregão Presencial Nº 087/2014. Abertura dos envelopes dia 14.11.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:0131288A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 215/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a aquisição "Equipamentos Patrulha Agrícola 'em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Procedimento Licitatório Nº 215, Processo Licitatório Nº 105/2014 – Pregão Presencial Nº 088/2014. Abertura dos envelopes dia 18.11.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:F5123755

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 212/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Prestação de Serviços Funerários" em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Procedimento Licitatório Nº 212, Processo Licitatório Nº 102/2014 – Pregão Presencial Nº 085/2014. Abertura dos envelopes dia 12.11.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:CABEF7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 213/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Aquisição de ferramentas da Limpeza pública" - em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, através do Procedimento Licitatório Nº 213, Processo Licitatório Nº 103/2014 – Pregão Presencial Nº 086/2014. Abertura dos envelopes dia 13.11.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:7B8064C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 216/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando "Aquisição de material de construção - em atendimento a Secretaria Municipal de Obras através do Procedimento Licitatório Nº 216, Processo Licitatório Nº 106/2014 – Pregão Presencial Nº 089/2014. Abertura dos envelopes dia 19.11.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:32FEAAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047

Decreto nº 047, de 22/10/2014.

"Dispõe sobre a transferência do dia do servidor público para a data de 31 de outubro de 2014."

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público municipal e que neste ano de 2014, ocorrerá numa terça-feira;
Considerando a possibilidade de que esta medida proporciona um período de descanso maior à laboriosa classe dos funcionários públicos,

DECRETA:

Art. 1º - A comemoração do "Dia do Servidor Público" – 28 de outubro, neste ano de 2014, fica transferida para o dia 31 de outubro, sexta-feira, quando não haverá funcionamento das repartições públicas municipais.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupção, dado o grau de seu imediato interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 22 / 10 / 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:1CF27700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 163/2014**, modalidade **CONVITE Nº 32/2014**, cujo objeto é **"Aquisição de materiais para sinalização de trânsito, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Simone Amadeu da Silva - ME"	R$ 12.000,00

João Monlevade, em 27 de Outubro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A30F05E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG. **Objeto:** Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, Processo de Inexigibilidade Nº05/2013 **– Fund.:** Art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor**: R$4.827.968,59 **– Dotação Orçamentária**: 10.302.1003.2152-3.3.90.39.00- ficha 641 – F.R. 1.55.00 e 1.49.00 **- Data:** 01/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:933BED31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2014 – CONSTRUTORA ENGEPOV LTDA. **Objeto:** Execução de obras de infraestrutura na Avenida Armando Fajardo, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários á execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Processo Concorrência Pública nº07/2014 – **Fundamentado:** Art. 57 da Lei 8.666/93. – **Prazo:** 04/10/2014 a 03/04/2015 – **Data:** 01/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:146E4A49

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2014 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA BÁRBARA. Objeto: Prestação de Serviços de exame de mamografia digital (bilateral para rastreamento), constantes da Tabela de Procedimento SIA/SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Inexigibilidade nº02/2014. **- Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8666/93. **– Prazo:** 23/10/2014 a 22/02/2015. **– Data:** 14/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CC769F39

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2011 – TICKET S/A. Objeto: Fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético, destinados à aquisição de produtos de cesta básica e lanches, em atendimento a servidores da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Departamento de Água e esgoto – DAE e Fundação Crê-Ser, Processo licitatório Pregão Presencial nº02/2011. **- Fundamentação:** Art. 65 da Lei 8666/93. **- Valor:** R$60.024,00 **– Dotação Orçamentária:** 10.305.1005.2166 – Ficha 711 – F.R. 1.602.00 **-– Data:** 10/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2A233A9F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2013 – CENTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS VISUAIS LTDA – ME. Objeto: Prestação de Serviço médico oftalmológico para aplicação de medicamento, em cumprimento a mandatos judiciais exarado na Comarca de João Monlevade , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Dispensa nº55/2013. **- Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8666/93. **– Prazo:** 13/11/2014 a 12/02/2015. **– Data:** 20/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:96DAEC33

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014 – DU VALLE ENGENHARIA LTDA - EPP **Objeto:** Execução de passeio público na Avenida Gentil Bicalho, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários á execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Processo Tomada de Preços nº02/2014 – **Fundamentado:** Art. 57 da Lei 8.666/93. – **Prazo:** 22/10/2014 a 21/02/2015 – **Data:** 20/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FED5B212

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2014 – NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de alimentação em marmitex, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº09/2014. **-**

Fundamentação: Art. 65 da Lei 8666/93. - **Valor:** R$900,00 **– Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2016 – Ficha 166 - Fonte de Recurso 1.00.00 **– Data:** 10/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6AA81166

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº. 20/2014.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), a partir das 14hs15min (quatorze horas e quinze minutos) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para realização de exames citopatológicos e anátomo patológicos**, Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Simone Barros Borba, Joana D'Arc Soares Mota Palheiros, nomeada pela Portaria Municipal nº 415, de 23 de julho de 2.014, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 20/2014, que tem como objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas Ensaios Medicina Laboratorial Ltda., Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda. e Ângela Pinheiro Chagas Marques & Cia. Ltda. Nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade ao item XIV - Do Processo constante no Edital de Credenciamento 20/2014, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação as empresas **Ensaios Medicina Laboratorial Ltda., Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda. e Ângela Pinheiro Chagas Marques & Cia. Ltda**. encontram-se **APTAS** ao credenciamento. Para efetivação do credenciamento será realizada vistoria técnica prévia das instalações das proponentes, através da Equipe Técnica a ser designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade. Tal procedimento tem caráter desclassificatório, caso seja constatado pela Equipe Técnica que as proponentes não atendam aos documentos e declarações por elas apresentados, às exigências deste edital, e/ou não obedeçam aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde.

_____
SIRLENE APARECIDA DE FREITAS BRAGA

_____
SIMONE BARROS BORBA

_____
JOANA D'ARC SOARES MOTA PALHEIROS

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E VISITA TÉCNICA.
CREDENCIAMENTO Nº. 20/2014.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), a partir das 14hs15min (quatorze horas e quinze minutos) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para realização de exames citopatológicos e anátomo patológicos**, Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Simone Barros Borba, Joana D'Arc Soares Mota Palheiros, nomeada pela Portaria Municipal nº 415, de 23 de julho de 2.014, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 20/2014, que tem como objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital**. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento analisou a os relatórios da vistoria técnica realizadas nas instalações das proponentes **Ensaios Medicina Laboratorial Ltda., Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda. e Ângela Pinheiro Chagas Marques & Cia. Ltda**. A vistoria foi feita pela Equipe Técnica composta por Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Lucimara Guerra e Silva, Joana D'Arc Soares Mota Palheiros. A visita técnica teve por objetivo averiguar e fiscalizar as instalações, os equipamentos e o pessoal técnico responsável pela execução dos serviços, ora credenciados. Ficou constatado pela Equipe Técnica que os documentos e declarações apresentados pelas proponentes atendem às exigências deste edital e obedecem aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde. A Comissão averiguou que as empresas encontram-se **APTAS** ao credenciamento, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito. Para o período de vigência do contrato o valor será dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas (planilha em anexo). Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde e, finalmente, publicada no site oficial do município (www.pmjm.mg.gov.br) e afixada na portaria da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de João Monlevade (sede) para fins de publicidade. Posteriormente, será encaminhada toda a documentação pertinente à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de licitação.

_____
SIRLENE APARECIDA DE FREITAS BRAGA

_____
SIMONE BARROS BORBA

_____
JOANA D'ARC SOARES MOTA PALHEIROS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:18A3A4DF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E VISITA TÉCNICA.

CREDENCIAMENTO Nº. 20/2014.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), a partir das 14hs15min (quatorze horas e quinze minutos) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para realização de exames citopatológicos e anátomo patológicos**, Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Simone Barros Borba, Joana D'Arc Soares Mota Palheiros, nomeada pela Portaria Municipal nº 415, de 23 de julho de 2.014, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 20/2014, que tem como objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames**

citopatológicos e anátomo patológicos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento analisou a os relatórios da vistoria técnica realizadas nas instalações das proponentes **Ensaios Medicina Laboratorial Ltda., Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda. e Ângela Pinheiro Chagas Marques & Cia. Ltda**. A vistoria foi feita pela Equipe Técnica composta por Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Lucimara Guerra e Silva, Joana D'Arc Soares Mota Palheiros. A visita técnica teve por objetivo averiguar e fiscalizar as instalações, os equipamentos e o pessoal técnico responsável pela execução dos serviços, ora credenciados. Ficou constatado pela Equipe Técnica que os documentos e declarações apresentados pelas proponentes atendem às exigências deste edital e obedecem aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde. A Comissão averiguou que as empresas encontram-se **APTAS** ao credenciamento, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito. Para o período de vigência do contrato o valor será dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas (planilha em anexo). Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde e, finalmente, publicada no site oficial do município (www.pmjm.mg.gov.br) e afixada na portaria da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de João Monlevade (sede) para fins de publicidade. Posteriormente, será encaminhada toda a documentação pertinente à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de licitação.

_____
SIRLENE APARECIDA DE FREITAS BRAGA

_____
SIMONE BARROS BORBA

_____
JOANA D'ARC SOARES MOTA PALHEIROS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:95243352

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº111/2013 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA. **Objeto:** Execução de obras para reforma e ampliação da Escola Municipal Israel Pinheiro, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Processo Concorrência Pública Nº03/2013 – **Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Supressão:** R$ 2.2167,50 (subitens 13.11, 13.1.2, 13.1.3, 13.1.4, 13.1.5). **– Aditamento:** R$ 2.2167,50 (subitens 2.3.2, 2.4.1, 2.4.2, 2.9.1, 2.9.2, 5.1.2, 5.1.8) – **Data:** 15/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:38D9D164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
INDEFERIMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO - VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

O município de Lagoa da Prata torna pública a decisão de **IMPROVIMENTO** do pedido de reconsideração e do recurso hierárquico interposto pela empresa **VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** em razão das sanções impostas à licitante. Diante disso, fica mantida a penalidade aplicada. Transcorrido o prazo legal, publique-se o inteiro teor da sanção.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:39D34394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 95/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 95/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LUCAS ANTÔNIO ANDRADE MENEZES - MEI. O objeto a prorrogação da vigência em 3 meses, passando o seu termo final para 24/01/2015. Data: 23/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0ADB67F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 162/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 162/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa VERA APARECIDA SILVA CABRAL - ME. O objeto é a prorrogação de sua vigência em 3 meses, passando o seu termo final para 05 de fevereiro de 2015. Data: 23/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5B23B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 163/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 163/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA- ME. O objeto é a prorrogação de sua vigência em 3 meses, passando o seu termo final para 04 de fevereiro de 2015. Data: 23/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6364BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA ME. O objeto é a supressão de valores relativos à conclusão final da obra, no valor de R$99, que e é relativa à aprovação de apenas 99,91% da obra por parte da GIGOV. O valor global passa a ser de R$ 109.633,71. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:45AD2751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 132/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 132/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS TEATRÁVEIS. O objeto é a contratação da Associação Cultural os Teatráveis para

apresentação de espetáculos na semana nacional do livro e da biblioteca, nos dias 24 e 25 de outubro de 2014. O valor global é de R$ 3.400,00. Data: 22/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1998C8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. GISELLE OLIVEIRA SILVA FURTADO. O objeto é o credenciamento de profissional médico ginecologista para realização de diversos procedimentos aos pacientes do SUS até 20/04/2015. O valor global é de R$ 50.000,00. Data: 22/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:66936E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. O objeto é a contratação da empresa de engenharia para execução de pavimentação poliédrica de diversas ruas do município. O prazo de vigência do presente contrato é de 240 dias, a contar do dia de sua assinatura. O valor global é de R$ 1.100.285,38. Data: 23/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E14A3181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.O 05/2014, PROCESSO 552/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 05/2014, Processo 552/2014, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações. Objeto: Alienação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Lagoa da Prata - MG, conforme Autorização Legislativa prevista na Lei Municipal nº 2271/2014. Tipo: Maior Oferta, sendo o vencedor com referência ao Lote 18 da Quadra 22, matricula n.o 33.992, o Senhor, Aécio Avelino Santos Oliveira.

Lagoa da Prata, 24 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:687F1948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 110/2014, PROCESSO 475/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 110/2014, Processo 475/2014. Objeto: Aquisição de Bolsas para recém nascidos e álcool absoluto para serem doados à gestantes atendidas pelo CRAS. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Dilcéa Moreira Drummond - ME.

Lagoa da Prata, 24 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6DB1A275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2014

Dispõe sobre a transferência da data de comemoração do Dia do Servidor Público no ano de 2014

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de atribuição que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
Decreta:
Art. 1º O Dia do Servidor Público será comemorado, em 2014, na data de 31 de outubro, sexta-feira, na qual não haverá expediente na Administração Pública Municipal de Lagoa dos Patos, ou seja Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas.
Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar, e das Unidades de Atendimento de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde que devem possuir carga horária especifica para o atendimento nesta data, considerados estes serviços imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, 24 de Outubro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3325F079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 023/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

LÍDER SEG EPIS LTDA – ME, CNPJ 13.791.060/0001-11, representada pelo Senhor Anderson Henrique da Silva, portador do CPF 070.xxx.xxx-80 e,
HELDER TADEU WINTER – ME, CNPJ 64.429.426/0001-48, representada pelo Senhor Helder Tadeu Winter, portador do CPF 340.xxx.xxx-00.

Em seguida, o Pregoeiro recebeu a declaração das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Na análise das propostas verificou-se que a empresa **LÍDER SEG EPIS LTDA – ME,** na formulação de sua proposta deixou de apresentar marca ou origem dos produtos cotados, conforme estipulado no item 6.1.2, sendo desta forma, considerada desclassificada. Já a empresa **HELDER TADEU WINTER – ME,** na formulação de sua proposta deixou de apresentar os dados bancários, conforme estipulado no item 6.1.5 do Edital e apresentou nos itens 5 e

21 preços além do máximo aceitável conforme estipulado no item 6.1 do Termo de Referência do Edital, sendo também desclassificada.
O pregoeiro decide por fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas nesta Ata, ficando marcada a nova sessão para o dia 06 de novembro de 2014, as 8:30 horas.
Diante da decisão do Pregoeiro o Sr. Helder Tadeu Winter, manifestou interesse em recorrer, alegando não concordar com a desclassificação em virtude de sua proposta ter se mostrado, em seu valor global, dentro do limite máximo referido em Edital, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:51DCF80D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 096/2014 - TP: 007/2014 – Menor preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria habitacional/reforma de casas no município de Leme do Prado/MG, por meio da secretaria de estado de desenvolvimento social – SEDESE/MGI, CONVÊNIO 275/2012. **Contratante:** Município de Leme do Prado – MG. **Contratados:** Gonçalves e Sousa Construção Civil Ltda-Me, contrato nº 80/2014, com valor global de R$ 337.950,20 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Cinqüenta Reais e Vinte Centavos), Diamante Serviços Ltda-Me, contrato nº 81/2014, com valor global de R$ 25.914,39 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos) e Construtora Gouveia Ltda, contrato nº 82/2014, com valor global de R$ 17.197,71 (Dezessete Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Um Centavo). Vigência de 01/10/2014 a 31/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:56FFC239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Servidor Público;
Considerando o disposto no artigo 281 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";
CONSIDERANDO que, no corrente ano, o dia do Servidor Público, 28 de outubro, cairá numa terça-feira, sendo inconveniente a comemoração nesse dia, com descontinuidade dos serviços;

Resolve:

Art. 1º Alterar a data de comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira, suspendendo, nesse dia, o expediente na Câmara Municipal de Leopoldina, salvo exceção do serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 24 de outubro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A7B79369

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.705, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG,no exercício das atribuições legais do seu Cargo,com fundamento no art. 5°,do Decreto-Lei nº 3365de 21 de junho de 1941 e o inciso XI, do art. 13, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, **área de terreno urbano com114,65m2 (cento e quatorze metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), sito nessa cidade na Rua Projetada, Bairro São Cristóvão, medindo e confrontando pela frente 31 metros com Escola Municipal Osmar Lacerda França; pelo lado direito 10,00metros e pelos fundos 24,42 m, ambos confrontando com Carlos Fortes da Silva e Letizia Fortes Pereira e outros; bem como as edificações nele existentes, área de terreno pertencente a matrícula nº 22.037, fls. 01 - do Livro nº N-2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, da qual deverá ser desmembrada.**

Art. 2° - A declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel mencionado no artigo anterior, visando à ampliação e cobertura de quadra esportiva pertencenteà escola Osmar Lacerda França.

Art. 3° - Fica o Ente expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, consoante o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° - As despesas afetas ao Expropriante, que forem decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Leopoldina, 20 de outubro de 2014.
160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:580E234D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.706, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG,no exercício das atribuições legais do seu Cargo,com fundamento no art. 5°,do Decreto-Lei nº 3365de 21 de junho de 1941 e o inciso XI, do art. 13, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, **área de terreno urbano com240,00m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), sito nessa cidade no distrito de Providência, medindo e confrontando pela frente 12 metros com Rua Anselmo Nunes de Moraes; pelo lado direito 20,00metros, com o cemitério público do distrito; pelo lado esquerdo 20,00e pelos fundos 12 m, ambos confrontando com a área remanescente; bem como as edificações nele existentes, área de terreno pertencente a matrícula nº 33.250, fls. 01 - do Livro nº N-2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, da qual deverá ser desmembrada.**

Art. 2° - A declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel mencionado no artigo anterior, visando a construção de uma capela mortuária para atender a população distrital.

Art. 3° - Fica o Ente expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, consoante o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° - As despesas afetas ao Expropriante, que forem decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Leopoldina, 20 de outubro de 2014.
160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D58DA6CB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N°3.639, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

DÁ AS PROVIDÊNCIAS QUE DISPÕE.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG, no exercício das atribuições legais do seu Cargo,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam revogados os decretos 3.627 e 3.628, ambos de 29 de abril de 2014, tornando sem efeito a declaração de utilidade pública dos imóveis que mencionam**.**

Art. 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Leopoldina, 02 de junho de 2014.
160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:36405CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 078/2014

Processo Licitatório nº 0719/2014
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, pó de pedra e brita, para uso na produção de asfalto PMF, a ser utilizado em operação tapa buracos em diversas ruas do Município.
Firmas Vencedoras:
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **VALOR:** R$ 22.200,00
- EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA/ **CNPJ:** 04.420.916/0001-51/ **VALOR: R$** 69.450,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 22/10/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:508916BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/14

Tomada de Preços nº 011/14 – Processo Licitatório – n° 664/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma da Escola Municipal Francisco Pinheiro de Lacerda, no distrito de Abaíba, município de Leopoldina/MG.O prazo de execução das obras será de 04 (quatro) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos e especificação técnica**.**
Firma vencedora: Quatro Cantos Construções Ltda - CNPJ: 02906640/0001-90
Valor: R$294.667,84(duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 20/10/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:455A024E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/14

Tomada de Preços nº 011/14 – Processo Licitatório – n° 664/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma da Escola Municipal Francisco Pinheiro de Lacerda, no distrito de Abaíba, município de Leopoldina/MG.O prazo de execução das obras

será de 04 (quatro) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos e especificação técnica**.**
Firma vencedora: Quatro Cantos Construções Ltda - CNPJ: 02906640/0001-90
Valor: R$294.667,84(duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 20/10/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AE97DFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.149/14

Tomada de Preços nº 006/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa C.M. Engenharia Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Aditamento de prazo do contrato original por 02(dois) meses, devidamente justificado pelo Secretario Municipal de Obras nº042-B/14, em consonância com o art.57, §1º II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/09/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Carolina Machado e Bedim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ABA3CB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 10/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 10/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 24 de outubro à 28 de outubro, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 10/2014, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF III - Núcleo do bairro São Cristovão, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura e poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br.

Leopoldina, MG, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E77EE484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 11/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 11/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 24 de outubro ao dia 28 de outubro de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 11/2014, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – Núcleo do Bairro Três Cruzes junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura e poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br.

Leopoldina, MG, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9D64A845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02649/2014. LEILÃO Nº 004/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02649/2014. LEILÃO Nº 004/2014.** TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEICULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.811/2014 DE 25.09.14, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DO DECRETO"**. ABERTURA DOS ENVELOPES**: 18.11.14** ÀS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 24.10.14. www.luz.mg.gov.br .

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45F5A794

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 258/14

Considerando o processo 38.763/14 de 23/10/2014 no qual o Senhor JÉSUS VINICIO BESSAS ALVES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 24 de Outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E388DC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2014

Processo administrativo licitatório n.º 071/2013 .Tomada de Preço n.º 002/2013 .Contratada: Golden Fort Brasil LTDA .Valor do contrato: r$ 328.397,84 (trezentos e vinte e oito mil,trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) .Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestar serviços de mão de obra para construção de uma Unidade Básica de Saúde.Dotação orçamentária: 10.301.918.1.0215 – 44.90.51 .Vigência: 10/08/2014 a 10/01/2015. .Data da assinatura do contrato: 10/08/2014.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CB35CAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação n.º 232/2014: Termo de Cooperação que entre si celebra o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas/MG. Objeto: cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014. Vigência: 20/08/2014 a 30/11/2014.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:93E2C916

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 014/2014 - PRC 1374/2014

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 014/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I EM TORNEIROS.** Aberta a sessão, estavam presentes o Sr. Edmar Mendes Silva Júnior, representante da empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, o Sr. Flávio Delfavero Borges Jannotti, representante da empresa ENGEMAN ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, o Sr. José Domingos de Jesus, representante da empresa CMG CONSTRUTORA LTDA, o Sr. Bruno Alonso Silva, representante da empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA, e a Srta. Jussara Kenia Moreira, representante da empresa FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA. Em seguida foram abertos os envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO das empresas que protocolaram os envelopes para participação. Ato contínuo foram examinados os documentos para habilitação, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, representante da Secretaria de Saúde, Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
ENGEMAN ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa(s) Inabilitada(s):
FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA – não cumpriu exigência editalícia 3.1 letra "M", sendo que a Certidão de Débitos Estaduais apresentada encontra-se em situação positiva.

CMG CONSTRUTORA LTDA – não cumpriu com a exigência de qualificação técnica (3.1 letra "X"), sendo que não apresentou atestado para os itens "cobertura em telhas de fibrocimento em obra de 300m²" e "instalações hidrossanitárias e prevenção e combate a incêndio, em obra de 300m²".

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA – não cumpriu com a exigência de qualificação técnica (3.1 letra "X"), sendo que não apresentou atestado para o item "estrutura metálica ou de madeira para cobertura, em obra de 300m²".

BASE CONSTRUÇÕES LTDA – não cumpriu com a exigência de qualificação técnica (3.1 letra "X"), sendo que não apresentou atestado para os itens "estrutura metálica ou de madeira para cobertura, em obra de 300m²", "cobertura em telhas de fibrocimento em obra de 300m²" e "pintura em látex e esmalte sintético em obra de 300m²".

Pará de Minas, 24 de Outubro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B7CCE80D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 015/2014 - PRC 1380/2014

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 015/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I EM TORNEIROS.** Aberta a sessão, estava presente o Sr. Edmar Mendes Silva Júnior, representante da empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. A empresa FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA ficou desclassificada por protocolar os envelopes para participação fora do horário estabelecido no edital. Em seguida foram abertos os envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO das empresas que protocolaram os envelopes de acordo com o edital. Ato contínuo foram examinados os documentos para habilitação, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, representante da Secretaria de Saúde, Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
BASE CONSTRUÇÕES LTDA
F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa(s) Inabilitada(s):
CMG CONSTRUTORA LTDA – não cumpriu com a exigência de qualificação técnica (3.1 letra "X"), sendo que não apresentou atestado para os itens "cobertura em telhas de fibrocimento em obra de 300m²" e "instalações hidrossanitárias e prevenção e combate a incêndio, em obra de 300m²".

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA – não cumpriu com a exigência de qualificação técnica (3.1 letra "X"), sendo que não apresentou atestado para o item "estrutura metálica ou de madeira para cobertura, em obra de 300m²".

Pará de Minas, 24 de Outubro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:47363E56

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 115/14 – PRC Nº 1263/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 115/14 – PRC Nº 1263/14.** Objeto: Aquisição de cones flexíveis de borracha para sinalização de via pública. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 07/11/2014. Abertura: 07/11/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C1B0298F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.724/14 - ROSIANA DA PENHA CARVALHO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.724/14, de 07 de outubro de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ROSIANA DA PENHA CARVALHO PEREIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.10.2011, através da Portaria nº 4.653/11 de 03.10.2011, de acordo com avaliação efetuada em 01.10.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:737AF7AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.725/14 - MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.725/14, de 07 de outubro de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.10.2011, através da Portaria nº 4.654/11 de 03.10.2011, de acordo com avaliação efetuada em 01.10.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:189B501E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.729/14 - JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.729/2014 de 13 de outubro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08.10.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.10.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de outubro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DFF01721

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.730/14 - JANICE BASTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 5.730/2014 de 20 de outubro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JANICE BASTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, JANICE BASTOS PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20.10.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de outubro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:596148CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.732/14 - ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 5.732/14, de 20 de outubro de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 11.10.2011, através da Portaria nº 4.658/11 de 11.10.2011, de acordo com avaliação efetuada em 17.10.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.10.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7D1A1BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICACAO PROC89 TP 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Tomada de Nº 013/2014 Processo Licitatório Nº 089/2013. **RATIFICAÇÃO**. Ratifico o presente Processo de Licitação,com base na lei federal nº8.663/93 e suas atribuições, motivo: Licitacao "FRUSTADA" cujo objeto é: Contratação de empresa para término do serviço de pavimentação asfaltica de diversas ruas do bairro São João(são Vicente de Paula,36,Abel Dias, Camilo C. Mendonça, Camilo dos Santos, Sinval R. dos Anjos) no município de Pirapora/MG. Conforme registrado em ata.

Pirapora, 23 de outubro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F74DAFBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 113 TP 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Tomada de Preços nº 018/2014 Processo licitatório nº 113/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a Tomada de Preços cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE COZINHAA DA ESCOLA MUNICIPAL Mª JOSEFINA.A entrega e abertura dos envelopes será no dia **14/11/2014 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 23/10/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2415537C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 114 TP 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Tomada de Preços nº 019/2014 Processo licitatório nº 114/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a Tomada de Preços cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUACAO DO ESPACO FISICO DO IMOVEL ONDE FUNCIONARA O CRAS NO BAIRRO CID. JARDIM. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **18/11/2014 as 15:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio

Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 24/10/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:88399655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 116 TP 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Tomada de Preços nº 020/2014 Processo licitatório nº 116/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a Tomada de Preços cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO BANHEIRO DA CRECHE DO BAIRRO NOVA PIRAPORA. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **19/11/2014 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 24/10/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:39F388FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2.960, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O HÓRARIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO FRIGOPRATA LTDA–ME, CPNJ: 20.281.641/0001-79, REALIZADA PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA, LOTADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M).

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, **DR. ANUAR ARANTES AMUI**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, VI da Lei Orgânica do Município de Prata e considerando o disposto na Lei 2.273, de 05 de julho de 2011,

Considerando a necessidade de se realizar concurso público para adequar e disponibilizar servidores em número e horário suficiente para fiscalizar o abate e a industrialização de produtos de origem animal no **FRIGOPRATA LTDA – ME**, CPNJ: 20.281.641/0001-79;

RESOLVE:

Art. 1º - O desempenho das funções do cargo de Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal e Agente Fiscal do Serviço de Inspeção, Municipal, quando designado para dar inspeção dos produtos de origem animal, abatidos e industrializados no **FRIGOPRATA LTDA – ME**, CPNJ: 20.281.641/0001-79, serão cumpridas de segunda ás sextas-feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - A jornada de Trabalho do Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), quando investido na função de Fiscal de produtos de origem animal no **FRIGOPRATA LTDA – ME**, CPNJ: 20.281.641/0001-79, iniciará as 07h00min horas da manhã, sendo finalizada as 11h00min horas da manhã, podendo a critério da coordenação do órgão e consenso do servidor estender o horário até o máximo 13h00min horas.

Art. 3º - A jornada de Trabalho do Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), quando investido na função de Fiscal de produtos de origem animal no **FRIGOPRATA LTDA – ME**, CPNJ: 20.281.641/0001-79, iniciará as 07h00min horas da manhã, sendo finalizada as 13h00min horas.

Art. 4º - O Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), quando investido na função de Fiscal de produtos de origem animal no **FRIGOPRATA LTDA – ME**, CPNJ: 20.281.641/0001-79, poderá com autorização da chefia imediata, fazer hora extra no **FRIGOPRATA LTDA – ME**, até no máximo de 60 horas mensais, e no horário das 16h00min horas as 19h00min horas, de domingo ás quintas feiras, podendo inclusive ser em feriados e pontos facultativos, exclusivamente para fazer o recebimento do gado no curral, conferindo toda documentação (GTA), condições físicas do animal, separação de lote, conferencia de jejum e outras atividades inerentes ao seu cargo.

Art. 5º - Os animais recebidos (desembarcados no curral) sem a fiscalização do Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), serão impedidos de irem para o abate e deverão serem retirados do recinto com a máxima urgência.

Art. 6º - A direção do **FRIGOPRATA LTDA – ME**, CPNJ: 20.281.641/0001-79, deverá adotar mecanismos, meios e providenciar recursos humanos suficiente, para realizar todas suas atividades de abate, industrialização e recebimento dos animais, somente no horário em que houver a presença dos Fiscais Municipais do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 7º - Será considerado abate clandestino de animais, as atividades realizadas em horários e dias em que não tiver no **FRIGOPRATA LTDA – ME**, CPNJ: 20.281.641/0001-79, a presença de no mínimo um Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e do Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prata-MG, 15 de Outubro de 2014.

DR. ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal de Prata

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3508068B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A DOAR OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Loja Maçônica Mário Maurício nº 93, sociedade simples, sem finalidade lucrativa, com endereço na Avenida Brasília, nº869 – Bairro Edna, em Prata-MG, inscrita no CNPJ bº21.238.431/0001-68, os seguintes imóveis:

a) MATRÍCULA N. º 2392 – Imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua 01, no Bairro Esperança, constituído do lote n. º 07 da Quadra F, com a área de 350,00 m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados), medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua 01; Pelo lado direito mete 35,00 metros, confrontando com o lote 06; Pelo lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote 08; e nos

fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 24, sem benfeitorias;

b) MATRÍCULA N. º 2392 – Imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua 01, no Bairro Esperança, constituído do lote n. º 08 da Quadra F, com a área de 350,00 m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados), medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua 01; Pelo lado direito mete 35,00 metros, confrontando com o lote 09; Pelo lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote 07; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 23, sem benfeitorias;

c) MATRÍCULA N. º 2392 – Imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua 01, no Bairro Esperança, constituído do lote n. º 09 da Quadra F, com a área de 350,00 m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados), medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua 01; Pelo lado direito mete 35,00 metros, confrontando com o lote 08; Pelo lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote 10; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 22, sem benfeitorias;

d) MATRÍCULA N. º 2392 – Imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua 01, no Bairro Esperança, constituído do lote n. º 10 da Quadra F, com a área de 350,00 m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados), medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua 01; Pelo lado direito mete 35,00 metros, confrontando com o lote 09; Pelo lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote 11; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 21, sem benfeitorias;

e) MATRÍCULA N. º 2392 – Imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua 01, no Bairro Esperança, constituído do lote n. º 11 da Quadra F, com a área de 350,00 m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados), medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua 01; Pelo lado direito mete 35,00 metros, confrontando com o lote 10; Pelo lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote 12; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 20, sem benfeitorias;

MATRÍCULA N. º 2392 – Imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua 01, no Bairro Esperança, constituído do lote n. º 12 da Quadra F, com a área de 350,00 m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados), medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua 01; Pelo lado direito mete 35,00 metros, confrontando com o lote 11; Pelo lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote 19; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 19, sem benfeitorias;

Art. 2º - Deverão constar na escritura pública de doação as seguintes condições:

a) Os imóveis doados serão utilizados exclusivamente para implantação de projetos sociais, visando à integração da comunidade local daquela região e até a sociedade pratense, tendo como intenção ocupar o referido espaço e promover investimentos financeiros mediantes melhorias e edificações na referida área para proporcionar o lazer e instruções de cunho educativo, lazer, sócia, em atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, com a implementação de recreações esportivas, atividades físicas em todas as faixas etárias, como também desenvolver atividades culturais, folclóricas, comemorativas dentre outras.

b) Que a construção e instalação deste projeto, cuja construção deverá ter início em até 06 (seis) meses e término em até 60 (sessenta) meses a contar da outorga da escritura de doação;

c) Cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade;

d) Em caso de paralisação das atividades e ou de extinção da donatária, os bens doados reverterão ao Patrimônio Público Municipal, com todas as benfeitorias neles existentes, sem qualquer indenização ou direito de retenção.

e) A construção, manutenção, conservação do imóvel é de responsabilidade exclusiva da donatária;

f) A donatária deverá fazer manutenção e conservação preventiva do imóvel edificado que assegure sua estrutura física;

Art. 3º - O descumprimento de qualquer uma das condições previstas no artigo 3º ensejará a reversão dos bens doados ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização por benfeitorias porventura nele realizadas e ou direito de retenção.

Art. 4º - As despesas com a escrituração e registro da escritura do imóvel são de responsabilidade da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 15 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A3C7B8CE

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

ESTABELECE NORMAS PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal **APROVA**, e Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° - Todas as placas comemorativas ou de inauguração de obras ou serviços públicas que forem confeccionadas conterão, obrigatoriamente, os nomes do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 15 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:82E14AD4

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.416, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

ESTABELECE NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES E PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° - Ao fazer a redação final das proposições aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, a publicação da norma sancionada ou promulgada, pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo, é obrigatória a inclusão do nome do autor da iniciativa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 15 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:98897C49

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.417, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA**, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° - São consideradas estradas municipais para os fins desta Lei os caminhos no território do município destinados ao livre trânsito de pessoas, animais e veículos, conservadas e administradas pela Prefeitura Municipal, construídas ou não pelo poder público.

Art. 2° - As estradas vicinais compreendem uma faixa de 20,00 metros de domínio, a saber:
largura da faixa de rolamento - 12,00 metros;
largura de acostamento e sistema de drenagem de águas pluviais – 4,00 metros de cada lado.

Parágrafo único - Nas estradas vicinais fica proibida a construção, edificação ou qualquer tipo de sinalização particular na faixa de domínio.

Art. 3° - Salvo mediante autorização do Poder Público Municipal, é proibida a qualquer pessoa, física ou jurídica, sob qualquer pretexto:
I - obstruir, modificar ou dificultar de qualquer modo o livre trânsito;
II - destruir, danificar ou obstruir o leito das vias, pontes, canaletas de escoamento e bacias de contenção de águas pluviais.

Art. 4º - O descumprimento ao disposto nesta Lei ensejará ao infrator o seguinte:
I - Notificação ao proprietário ou responsável pelo imóvel rural para providências quanto à irregularidade;
II - Aplicação de multa diária correspondente a 1 (um) UFIR caso não seja dado atendimento à notificação no prazo de trinta dias a contar do seu recebimento.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 15 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:55990D0C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.418, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ESPECIALIDADES, DIAS, HORÁRIOS E NÚMERO E FICHAS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVA**, e Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a divulgação, mensalmente, das informações sobre os nomes dos médicos e demais profissionais da saúde, as especialidades, os dias, os horários e o número de fichas para atendimento nas unidades de saúde da rede pública no Município de Prata, Estado de Minas Gerais;

§ 1° - A divulgação das informações mencionadas no caput deste artigo deverá ser feita em local visível e de fácil acesso à população, bem como, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Prata.

§ 2° - A obrigatoriedade das informações se aplica igualmente aos plantões realizados nas unidades de saúde da rede pública municipal;

§ 3°- O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, divulgará as metas de atendimento alcançadas para fins de comparação com as metas indicadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os usuários do serviço de saúde pública municipal que não encontrarem as informações previstas nesta Lei poderão denunciar o descumprimento aos órgãos competentes.

Parágrafo Único - As unidades de saúde da rede pública municipal deverão disponibilizar em local de fácil acesso e visualização os números de telefone da Prefeitura Municipal de Prata, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e, ainda, do Ministério Público.

Art. 3º - O estabelecimento que for notificado por descumprimento o disposto nesta Lei receberá advertência por escrito, com fixação de prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularização.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, o gestor da respectiva unidade sofrerá suspensão de suas funções até cessar a citada omissão, sem prejuízo de abertura de Sindicância.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 15 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0EDC3F0B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.419, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PROÍBE A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, DOCUMENTOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM LOGOMARCAS, SLOGANS, CORES OU QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM GESTÃO ESPECÍFICA, NO MUNICÍPIO DE PRATA - MG.

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art.1º - Fica proibido o uso de logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão ou período administrativos determinados nos veículos, documentos e próprios municipais.

Art. 2º - A identificação dos veículos, dos documentos oficiais e dos próprios públicos dar-se-á através dos símbolos oficiais, como o brasão e a bandeira do município, nos termos do art. 3° da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 15 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0F54123E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.421, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO AS PESSOAS DE MENOR PODER AQUISITIVO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Povo do Município de Prata, MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **aprova** e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído incentivo às pessoas de menor poder aquisitivo que pretendam construir, reformar ou ampliar sua casa em nosso Município.

Art. 2º - O incentivo a ser concedido consiste em:
I – Fornecimento de maquinário necessário a obra da construção, reforma ou ampliação da casa própria, desde que haja disponibilidade dos referidos veículos;
II – Fornecimento e transporte de terra, areia e cascalho necessário a obra da construção reforma ou ampliação da casa própria, desde que haja disponibilidade dos referidos materiais e dos veículos a serem utilizados no transporte;

Art. 3º - Para fazer jus aos incentivos os pretendentes deverão protocolar requerimento junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, solicitando o material ou serviço, que após análise de que a unidade familiar se enquadra como família de menor poder aquisitivo, expedirá autorização a Secretária de Obras para agendamento do atendimento havendo disponibilidades.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 21 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AE6A21EB

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.962/2014

INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DO EVENTO PRATA 141 ANOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar as atividades inerentes aos eventos em comemoração aos 141 anos de emancipação política do município de Prata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Fiscalizadora do evento PRATA 141 ANOS, que tem por competência fiscalizar as ações de organização, divulgação e realização dos eventos em comemoração aos 141 anos de emancipação política do Município de Prata, podendo, para tanto, baixar diretrizes, condições e cronogramas de execução.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão instituída no artigo 1º deste decreto:

Letícia Gardim Monteiro Amui
Rubevaldo Donizeth de Morais
Juliano Coelho Miranda Borges
Liodê Aparecida Lopes Arantes

Art. 3º - O exercício das funções inerentes a esta nomeação serão considerados serviços de relevante interesse públicos e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, em 09 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B310CAA5

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.953, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE E A EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRATA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA-MG, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituída a **Comissão Representativa da Sociedade**, à qual compete:

I - sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;

III - incorporar os anseios dos cidadãos do município de Prata-MG no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

IV - apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;

V - acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;

Parágrafo único. São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Liodê Aparecida Lopes Arantes – Secretária de Educação

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rita de Cássia Gonçalves Vieira Rezende – Presidente

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:
Marilza Viana Silvério – Presidente

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA FINANCEIRA
Noemia Machado Cardoso Novais – Assessora Financeira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Romecarlos Costa Nunes - Vereador

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Maria Helena Cruz de Mello

Art. 2º - Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

a) Geovana Lenza Faria
b) Rosana Dias Oliveira
c) Alexandra Silva Nogueira

§1º- O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I - a Análise Situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II - as Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§2º- São competências da Equipe Técnica:

I - Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III - Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto base, durante o processo de discussão social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 15 de setembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AF11E60B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 2.958, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Transfere o dia do servidor público previsto para o dia 28 de outubro, para o dia 27 deste mês, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido as comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro, para o dia 27 deste mês, segunda-feira.

Art. 2º - Com a alteração, os prazos previstos para serem iniciados ou encerrados em 27 de outubro ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 28, terça-feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, 09 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:714742D8

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N. º 009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

ACRESCENTA ÁREAS AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR nº003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas as seguintes áreas no perímetro urbano do Município de Prata, MG, que passam a integrar a ZEX - Zona de Expansão Urbana a que se refere o art. 36, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13/07/2007:
I - Uma área de 48.400,000 m², com perímetro de 881,5412 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo I, da presente Lei;
II - Uma área de 638.427,238 m², com perímetro de 5.420,8630 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo II, da presente Lei;
III - Uma área de 375.082,126 m², com perímetro de 2.499,5958 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo III, da presente Lei;
IV - Uma área de 14.214,386 m², com perímetro de 624,4541 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo IV, da presente Lei;
V - Uma área de 130.469,004 m², com perímetro de 1.521,0584 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo V, da presente Lei;
VI - Uma área de 20.000,00 m², com perímetro de 1.944,2683 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo VI, da presente Lei;
VII - Uma área de 317.213,986 m², com perímetro de 3.285,7599 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo VII, da presente Lei;
VIII - Uma área de 187.845,589 m², com perímetro de 1.856,3265 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo VIII, da presente Lei;
IX- Uma área de 199.617,489 m², com perímetro de 2.603,2554 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo IX, da presente Lei;
X- Uma área de 50.873,772 m², com perímetro de 3.358,6026 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo X, da presente Lei;

Art. 2º - Com a inclusão da área referida no artigo 1º desta Lei, o perímetro urbano do Município de Prata passa ter a área de 1.550,8863 hectares, com perímetro 37.881,2301 metros, e o Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 13 de julho de 2007, passa viger com a redação constante no Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 15 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A8782852

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 029/2014

AUTORIZA SERVIDORA A AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora Débora Lemes Santos, ausentar-se do serviço no período de 24/10/2014 a 31/10/2014, conforme determina o art. 154, II "b" da Lei Complementar nº002/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, em 24 de outubro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6845481C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N°. 17 /2014

"Constitui comissão técnica de apoio a comissão responsável pela elaboração e coordenação do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Quartel Geral e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral MG, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da LDB 9394/96 art.11 e Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, RESOLVE:

Art.1° - Nomear os membros responsáveis para apoiar e participar da elaboração e coordenação do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Quartel Geral MG, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernanda Aparecida Campos

II – REPRESENTANTE DE TESOURARIA

Marlene Mendes da Silva

III – REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE FAZENDA
Raquel Alves da Silva

IV – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO REDE MUNICIPAL
Ana Paula de Oliveira

V – REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
José Vanderlei da Silva

Art. 2° - Compete a comissão técnica de apoio a elaboração do Plano Decenal Municipal de Quartel Geral MG juntamente com a comissão responsável pela elaboração do referido Plano:
I – elaborar o Plano Decenal Municipal de Educação em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, observando entre outros, a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento ao ensino obrigatório, a melhoria da qualidade de ensino, a formação humanística, científica e tecnológica, a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola, do aluno do Ensino Fundamental;
II – propor e realizar debates junto a sociedade, objetivando elaborar trabalho representativo dos anseios sociais;
III – elaborar cronograma de atividades incluindo os trabalhos com a dinâmica e celeridade;
IV – apresentar o Plano Decenal Municipal na forma de projeto de lei para que seja analisado pelo Chefe do Executivo, e por ele, submetido à câmara Municipal.

Art. 3° - O trabalho da Comissão constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer dos membros.
Art. 4° - O mandato dos membros designados se encerra com a aprovação e sanção do Plano Decenal Municipal do Município de Quartel Geral MG.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Quartel Geral, 20 de outubro de 2014

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F3027C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial , tipo menor preço por item para aquisição de eletrodomésticos. Credenciamento e entrega dos envelopes : até as 13h00min do dia 06/11/2014. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG),no horário de 08:00 às 16:00h.

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1DBD62B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2014

A Comissão Permanente de Licitação do município de Recreio no uso de suas atribuições na forma da Lei torna público a retificação da matéria publicada através do código identificador número D4033602, onde se-lê 27/09/2014 leia-se 11/11/2014, a Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 109/2014 / Pregão Presencial nº 088/2014 / Registro de Preço nº 064/2014 para prestação de serviços de sonorização para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 11/11/2014 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 24 de outubro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:EE26E64F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE BUSCA DE IMÓVEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2014
PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2013

1) **O MUNICÍPIO DE RECREIO**, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Rua Prefeito José Antônio nº 126, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ônio Fialho Miranda, brasileiro, casado, Médico, portador de Carteira de Identidade nº 19.113, expedida pelo CRM/MG, torna público que pretende locar imóvel para servir de instalação para sede dos **CORREIOS** no Distrito de Angaturama, com as seguintes especificações mínimas:

Imóvel com acomodações para servir de sede dos Correios, localizado na zona urbana do Distrito de Angaturama do Município de Recreio/MG.

2) O valor máximo da locação será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3) As propostas poderão ser encaminhadas a Prefeitura Municipal de Recreio, na Secretaria de Administração, no período de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital.

3.1) A proposta deverá ser acompanhada de certidão de registro do imóvel e certidão de ônus reais do imóvel.

3.2) A proposta deverá ser firmada pelo proprietário do imóvel e nela deverá constar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

Recreio 24 de Outubro de 2014.

FABRÍCIO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D8C9C05C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 049, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

"REGULAMENTA A DIÁRIA ALIMENTAÇÃO ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando que as diárias de viagem dos servidores municipais de Recreio e de outros servidores colocados à disposição do Município, previstas nos arts. 145 e 146 da Lei complementar 37/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio, foram regulamentadas pelo Decreto Municipal 085/2009 de 28 de janeiro de 2009 e atualizadas pelo Decreto Municipal 008/2013;

Considerando o art.145 da Lei Complementar 037/2006 em seu Parágrafo Único, n*ão se concederá diária quando o deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função;*

Considerando a necessidade de regulamentar a diária alimentação única elencada no Decreto Municipal 008/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que só terão direito a diária alimentação única, os servidores que permanecerem acima de 06 (seis) horas em viagem a serviço da municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:85ADD7C0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 020/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **TATIANA DE PAULA ARAÚJO**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **TATIANA DE PAULA ARAÚJO,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 139 de 27 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 13 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C54F9D37

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 051, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Senhor Márcio Heleno de Andrade Lima, para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Recreio, em substituição ao servidor Senhor Leonardo Ribeiro da Silva, nomeado pelo Decreto nº 21 de 27 de maio de 2013.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 13 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:8D71593B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 052, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Senhor Edson Guimarães Ferreira, para compor o Conselho Municipal de Esportes "COMESP", em substituição ao servidor Senhor Marcos Paulo de Souza Ferreira, nomeado pelo Decreto nº 44-A de 1 de novembro de 2013.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Senhor Márcio de Oliveira Vieira, para compor o Conselho Municipal de Esportes "COMESP", em substituição ao servidor Senhor Charles Batista de Souza, nomeado pelo Decreto nº 44-A de 1 de novembro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 13 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:758FAB09

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 053, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 018/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA CARVALHO**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA CARVALHO,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 101 de 04 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 21 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4D10BDE5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 054, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

"DECLARA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:

Considerando o relatório da Sindicância Administrativa nº 001/2013;

Considerando o relatório do Processo Administrativo nº 019/2014;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e ainda o princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório e;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos Municípios e o teor da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos os atos de convocação, nomeação e posse da servidora **JACIARA DOS SANTOS**, bem como todos os atos deles decorrentes.

Art. 2º. Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora **JACIARA DOS SANTOS,** devendo o departamento de pessoal adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado, em especial, o Decreto nº 101 de 04 de dezembro de 2012.

Recreio, Minas Gerais em 21 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:89206EA7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 055, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora Senhora Elizete Maria Rosa, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, em substituição a servidora Senhora Geneide Aparecida André Neves, nomeada pelo Decreto nº 027 de 20 de junho de 2014.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 21 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:01DAED83

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 056, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido às comemorações do dia do servidor público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2014, com exceção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dos serviços essenciais.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2014, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 21 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B3E237BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda – EPP.
Objeto: prorrogação contratual por mais 03 meses a partir de 01/10/2014.
Valor mensal do contrato permanece inalterado.
Data da assinatura: 01/10/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:313558E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 050/2014
Processo Licitatório nº 039/2014
Inexigibilidade nº 004/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcos Roberto Geraldo
Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores e capina química, compreendido com a jornada de 08 (oito) horas, em diversas localidades.
Valor – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência – 10/04/2014 a 31/12/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcos Roberto Geraldo

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F0E21D51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 049/2014
Processo Licitatório nº 039/2014
Inexigibilidade nº 004/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cláudio Henrique Vieira
Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores e capina química, compreendido com a jornada de 08 (oito) horas, em diversas localidades.
Valor – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência – 10/04/2014 a 31/12/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Cláudio Henrique Vieira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B4208668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 051/2014
Processo Licitatório nº 039/2014
Inexigibilidade nº 004/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Michel José Ananias
Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores e capina química, compreendido com a jornada de 08 (oito) horas, em diversas localidades.
Valor – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência – 10/04/2014 a 31/12/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Michel José Ananias

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B222AC99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 052/2014
Processo Licitatório nº 039/2014
Inexigibilidade nº 004/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Noel José Silva
Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores e capina química, compreendido com a jornada de 08 (oito) horas, em diversas localidades.
Valor – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência – 10/04/2014 a 31/12/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Noel José Silva

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:75A5E248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº004/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Processo nº 177/14, Concorrência n° 004/14, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado. Licitante vencedor: Anderson Soares Paulino e Cia Ltda. Valor: R$1.129.164,93.

Santa Bárbara, 24/10/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E87F38F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/14

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir o pedido de credenciamento da empresa Rosana do Carmo Oliveira - ME, para celebração de contrato de prestação de serviços funerários, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 007/14, Inexigibilidade de Licitação n.º 032/14, Processo n.º 183/14, homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5C1DAD92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/14

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir o pedido de credenciamento da empresa Rosana do Carmo Oliveira - ME, para celebração de contrato de prestação de serviços funerários, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 007/14, Inexigibilidade de Licitação n.º 032/14, Processo n.º 183/14, homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:34344551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 014/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 014/14, Processo nº. 189/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 17 de outubro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet, para as comemorações do Dia do Servidor e Outorga da Medalha do Mérito Affonso Penna, tendo sido declaradas vencedoras por menor preço por lote as empresas: Elizete Isabel Vidal – ME, lote 1 e Vanildo Lemos – ME, lote 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de outubro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:680DBA59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/14**. Menor preço unitário. Objeto: prestação de serviços de segurança. **Nova data** do recebimento das propostas e documentos: 07/11/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/10/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F189B590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 07/14.** Menor preço global. Objeto: Execução obras de construção de Unidade Básica de Saúde no Sumidouro. Data do recebimento das propostas e documentos: 27/11/14 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/10/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C94606FE

CONTABILIDADE
DECRETO 2758/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02758/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 234.246,25 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94	13.746,25
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	20.000,00
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
339030 - Material de Consumo	459	15.000,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	475	3.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	538	500,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	670	70.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO		

MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	695	2.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	90.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	732	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		234.246,25

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	16.000,00
02.04.01.04.122.0019.1.021 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	73	3.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	81	746,25
02.04.01.04.122.0019.2.052 - MELHORIA/AMPLIACAO DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87	2.000,00
02.04.01.04.122.0020.2.053 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91	5.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.030 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES		
449030 - Material de Consumo	99	2.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	5.000,00
02.05.03.08.482.0059.1.093 - REALIZ OBRAS DE CONST CASAS POPULARES-TRASF.GOV.		
449051 - Obras e Instalacoes	279	182.000,00
02.07.01.12.361.0061.1.099 - AQUISICAO DE MOVEIS/ EQUIPAM ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	387	18.000,00
02.09.04.122.0045.1.060 - AQUIS MOVEIS E EQUIP PARA SECRETARIA M. AMB S. URB		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		234.246,25
TOTAL DE RECURSOS		234.246,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 11 de setembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:DE0FA1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 93/2014

PORTARIA Nº 93/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Tatiana de Fátima Castro Abreu,** para o cargo de Diretor de Licitação, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:1DEFE7AD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 94/2014

PORTARIA Nº 94/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado, o Servidor **Maurílio Mendes Portes,** para o cargo de Agente de Serviços, a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:7BB49A5B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 96/2014

PORTARIA Nº 96/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada, a Servidora **Amanda Costa Marçal,** do cargo de Chefe de Setor, a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:1D1AE20F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 97/2014

PORTARIA Nº 97/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Amanda Costa Marçal,** para o cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:36561BF8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 96/2013

PORTARIA Nº 096/2.013

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Michelle Stephany Pereira**, para o cargo de Coordenador do PSF, a partir do dia dois de janeiro de dois mil e treze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia dois de janeiro de dois mil e treze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de julho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:86143466

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 022/2014

DECRETO Nº 00022/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal 1.351 de 08 de novembro de 2013:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):R$ 1.003.550,00 (um milhão três mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0004.2.421 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	25.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15	10.000,00
02.04.01.12.122.0004.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102	20.000,00
02.04.01.12.361.0019.2.042 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115	12.000,00
02.04.01.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	5.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	126	1.300,00
02.04.02.12.365.0018.2.415 - REMUNERACAO DOCENTES DO ENSINO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	2.300,00
02.04.03.12.361.0019.2.043 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA FUNDEB 40%		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	158	3.000,00
339030 - Material de Consumo	159	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	161	5.000,00
02.04.03.12.361.0020.2.052 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%		
339030 - Material de Consumo	165	90.000,00
02.04.04.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	50.000,00
02.05.13.392.0004.2.183 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	2.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	206	450,00
02.06.27.812.0021.1.013 - CONST / REF / VESTIARIOS/ CAMPOS / QUADRA FUTEBOL		
449051 - Obras e Instalacoes	242	34.000,00
02.07.01.10.122.0004.2.071 - MANUTENCAO ATIV.S. MUNICIPAL SAUDE - REC. PROPRIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	8.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	258	1.900,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	48.500,00
02.07.01.10.301.0074.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	50.000,00
02.07.01.10.302.0074.2.078 - MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO HOSP. REC. PROPRIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	288	14.000,00
02.07.01.10.302.0074.2.170 - MANUTENCAO CAPS - RECURSOS PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	295	3.700,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	18.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	297	4.100,00
02.07.01.10.303.0074.2.189 - MANUTENCAO ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	3.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.079 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	319	5.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.080 - MANUT. DE PROGRAMAS EM CONVENIO SAUDE		
339030 - Material de Consumo	322	65.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	71.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.202 - MANUTENCAO DO NASF		
339030 - Material de Consumo	330	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	331	5.000,00
02.07.02.10.305.0074.2.088 - MANUTENCAO PROG. EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENCAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	370	3.200,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	6.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	372	1.500,00
02.08.02.08.122.0004.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	380	4.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	387	100.000,00
02.08.02.08.122.0004.2.430 - MANUT SUBSIDIO SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	390	3.100,00
02.08.02.08.243.0027.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAM BOLSA FAMILIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406	2.500,00
02.08.02.08.244.0082.2.196 - MANUT.PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	3.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429	1.000,00
02.09.04.122.0004.2.116 - MANUTENCAO SECRET. OBRAS E SERVICOS URBANOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	443	17.600,00
339030 - Material de Consumo	446	60.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	70.000,00
02.09.04.122.0004.2.118 - MANUTENCAO SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451	25.000,00
02.09.15.452.0004.2.123 - MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
319013 - Obrigacoes Patronais	463	8.200,00
02.10.18.542.0004.1.044 - AMPLIACAO, REFORMA, RECIC. E COMPOSTAGEM DE LIXO		
449051 - Obras e Instalacoes	507	31.000,00
02.10.18.542.0004.2.135 - MANUTENCAO ATIVIDADE USINA DE REC. COMPOST. LIXO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	11.600,00
02.10.20.606.0076.2.142 - MANUTENCAO ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526	4.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	527	1.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**1.003.550,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0004.2.426 - MANUT. DE PRECATORIOS / CUSTAS JUDICIAIS		
319091 - Sentencas Judiciais	30	25.000,00
02.01.04.122.0053.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33	9.370,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.123.0068.2.036 - MANUT. ATIVIDADES DEPART. CONTABILIDADE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	9.000,00
02.02.28.843.0014.0.002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	84	10.000,00
02.04.02.12.361.0019.2.044 - MANUT. EDUCACAO BASICA DOCENTES MAG. FUNDEB 60		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	145	50.000,00
02.04.02.12.365.0018.2.415 - REMUNERACAO DOCENTES DO ENSINO INFANTIL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	66.000,00
02.06.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDES DO DESPORTO E LAZER		
339030 - Material de Consumo	245	5.000,00
02.06.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDES DO DESPORTO E LAZER		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247	15.000,00
02.07.01.10.122.0004.2.071 - MANUTENCAO ATIV.S. MUNICIPAL SAUDE - REC. PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	256	10.000,00
02.07.01.10.301.0074.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	277	30.000,00
02.07.01.10.301.0074.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	280	5.000,00
02.07.01.10.302.0074.2.078 - MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO HOSP. REC. PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	100.000,00
02.07.01.10.302.0074.2.078 - MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO HOSP. REC. PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	150.000,00
02.07.01.10.302.0074.2.187 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD		
339030 - Material de Consumo	301	3.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.074 - MAN. PROGR. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	10.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.074 - MAN. PROGR. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS		
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	318	5.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.202 - MANUTENCAO DO NASF		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	15.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.202 - MANUTENCAO DO NASF		
- Obrigacoes Patronais	329	4.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.435 - MANUT. DE PROGRAMAS DE GESTAO DO SUS		
339030 - Material de Consumo	333	30.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.435 - MANUT. DE PROGRAMAS DE GESTAO DO SUS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	334	10.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.435 - MANUT. DE PROGRAMAS DE GESTAO DO SUS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335	50.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.436 - MANUT. PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE DO ESTADO		
339030 - Material de Consumo	336	20.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.436 - MANUT. PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE DO ESTADO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	337	70.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.436 - MANUT. PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE DO ESTADO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	338	10.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.436 - MANUT. PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE DO ESTADO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	341	90.000,00
02.07.02.10.302.0074.2.077 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO HOSPITALAR PAB/FIX		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	346	20.000,00
02.07.02.10.302.0074.2.077 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO HOSPITALAR PAB/FIX		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	12.000,00
02.07.02.10.302.0074.2.077 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO HOSPITALAR PAB/FIX		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350	23.000,00
02.07.02.10.302.0074.2.077 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO HOSPITALAR PAB/FIX		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.02.10.302.0074.2.082 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXID.		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354	97.180,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**1.003.550,00**
TOTAL DE RECURSOS		**1.003.550,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santa Margarida, 01 de julho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:1CA017AA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 023/2014

001/003
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 00023/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal 1.351 de 08 de novembro de 2013:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):R$ 958.550,00 (novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0004.2.421 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	15.000,00
02.01.04.124.0066.2.437 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42	4.000,00
02.04.01.12.122.0004.1.006 - AQUISICAO VEICULOS, ANIMAIS, MOVEIS E UTENSILIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	95	29.650,00
02.04.01.12.122.0004.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102	10.000,00
02.04.01.12.361.0019.2.042 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115	1.000,00
02.04.01.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	5.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	126	2.600,00
02.04.02.12.365.0018.2.415 - REMUNERACAO DOCENTES DO ENSINO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	2.300,00
02.04.03.12.361.0019.2.043 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA FUNDEB 40%		
339030 - Material de Consumo	159	50.000,00
02.04.04.12.306.0071.2.053 - MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS CONV. FNDE		
339030 - Material de Consumo	172	55.000,00
02.04.04.12.361.0019.1.108 - AQUIS. EQUIPAMENTOS SALARIO EDUCACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	175	45.000,00
02.04.04.12.361.0019.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182	8.000,00
02.04.04.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
339030 - Material de Consumo	184	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	5.000,00
02.05.13.392.0004.2.183 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA		

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:05F658E9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 023/2014

001/003
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 00023/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal 1.351 de 08 de novembro de 2013:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):R$ 958.550,00 (novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
02.01.04.122.0004.2.421 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	15.000,00
02.01.04.124.0066.2.437 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42	4.000,00
02.04.01.12.122.0004.1.006 - AQUISICAO VEICULOS, ANIMAIS, MOVEIS E UTENSILIOS			
449052	- Equipamentos e Material Permanente	95	29.650,00
02.04.01.12.122.0004.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102	10.000,00
02.04.01.12.361.0019.2.042 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115	1.000,00
02.04.01.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	5.400,00
319013	- Obrigacoes Patronais	126	2.600,00
02.04.02.12.365.0018.2.415 - REMUNERACAO DOCENTES DO ENSINO INFANTIL			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	148	2.300,00
02.04.03.12.361.0019.2.043 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA FUNDEB 40%			
339030	- Material de Consumo	159	50.000,00
02.04.04.12.306.0071.2.053 - MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS CONV. FNDE			
339030	- Material de Consumo	172	55.000,00
02.04.04.12.361.0019.1.108 - AQUIS. EQUIPAMENTOS SALARIO EDUCACAO			
449052	- Equipamentos e Material Permanente	175	45.000,00
02.04.04.12.361.0019.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182	8.000,00
02.04.04.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR			
339030	- Material de Consumo	184	20.000,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	5.000,00
02.05.13.392.0004.2.183 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	2.000,00
319013	- Obrigacoes Patronais	206	450,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	1.500,00
02.07.01.10.122.0004.2.071 - MANUTENCAO ATIV.S. MUNICIPAL SAUDE - REC. PROPRIOS			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	8.300,00
319013	- Obrigacoes Patronais	258	2.300,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	50.000,00
02.07.01.10.302.0074.2.078 - MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO HOSP. REC. PROPRIOS			
319013	- Obrigacoes Patronais	288	13.800,00
02.07.01.10.302.0074.2.170 - MANUTENCAO CAPS - RECURSOS PROPRIOS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	295	3.350,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
002/003
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	17.500,00
319013	- Obrigacoes Patronais	297	4.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.079 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	319	26.200,00
02.07.02.10.301.0074.2.080 - MANUT. DE PROGRAMAS EM CONVENIO SAUDE			
339030	- Material de Consumo	322	100.000,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	95.000,00
449052	- Equipamentos e Material Permanente	326	125.000,00
02.07.02.10.305.0074.2.088 - MANUTENCAO PROG. EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENCAS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	370	3.200,00
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	6.600,00
319013	- Obrigacoes Patronais	372	1.500,00
02.08.02.08.122.0004.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	380	4.300,00
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	384	2.000,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	2.500,00
02.08.02.08.122.0004.2.430 - MANUT SUBSIDIO SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
319013	- Obrigacoes Patronais	390	3.000,00
02.08.02.08.243.0027.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAM BOLSA FAMILIA			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406	2.600,00
02.08.02.08.244.0082.2.196 - MANUT.PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	2.500,00
02.09.04.122.0004.2.116 - MANUTENCAO SECRET. OBRAS E SERVICOS URBANOS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	443	19.000,00
339030	- Material de Consumo	446	69.000,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	25.000,00
02.09.15.452.0004.2.123 - MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462	37.300,00
319013	- Obrigacoes Patronais	463	8.100,00
02.10.18.542.0004.2.135 - MANUTENCAO ATIVIDADE USINA DE REC. COMPOST. LIXO			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	6.500,00
319013	- Obrigacoes Patronais	517	1.500,00
339030	- Material de Consumo	518	20.000,00
02.10.20.606.0076.2.142 - MANUTENCAO ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526	6.600,00
339030	- Material de Consumo	528	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**958.550,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
02.01.04.122.0004.2.426 - MANUT. DE PRECATORIOS / CUSTAS JUDICIAIS			
319091	- Sentencas Judiciais	30	20.000,00
02.02.28.843.0014.0.002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			
329021	- Juros sobre a Divida por Contrato	84	5.000,00
02.04.01.12.122.0004.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	96	10.000,00
02.04.02.12.361.0019.2.044 - MANUT. EDUCACAO BASICA DOCENTES MAG. FUNDEB 60			

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
003/003
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	145	30.000,00
02.04.04.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR			
339030	- Material de Consumo	185	20.000,00
02.05.13.392.0024.2.063 - MANUTENCAO FESTIVIDADES DIVERSAS MUNICIPAIS			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	40.000,00
02.07.02.10.302.0074.2.082 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXID.			
319013	- Obrigacoes Patronais	355	80.000,00
02.07.02.10.302.0074.2.082 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXID.			
339004	- Contratacao por Tempo Determinado	356	100.000,00
02.07.02.10.302.0074.2.082 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXID.			
339030	- Material de Consumo	357	60.000,00
02.07.02.10.304.0077.2.087 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	360	20.000,00
02.08.02.08.243.0027.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAM BOLSA FAMILIA			
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	409	15.000,00
02.08.02.08.243.0027.2.184 - MANUT. PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	411	10.000,00
02.08.02.08.243.0027.2.184 - MANUT. PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE			
339030	- Material de Consumo	412	5.000,00
02.08.02.08.244.0080.2.172 - MANUTENCAO DE AUXILIO PESSOAS CARENTES			
339032	- Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	418	80.000,00
02.09.15.452.0004.2.122 - MANUTENCAO DEPTO. DE TRANSPORTE E SERV.URBANOS			
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	458	20.000,00
02.09.15.452.0041.1.096 - ABERTURA, CALCAMENTO, PAV. RUAS PRACAS E AVENIDAS			
449051	- Obras e Instalacoes	470	113.550,00

02.09.15.452.0045.2.125 - MANUTENCAO PRACAS PARQUES E JARDINS			
339030	- Material de Consumo	479	20.000,00
02.09.24.721.0004.2.207 - MANUTENCAO TORRE TELEFONIA CELULAR			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492	10.000,00
02.09.26.782.0050.2.128 - MANUT. SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGEM			
339030	- Material de Consumo	500	100.000,00
02.09.26.782.0050.2.128 - MANUT. SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGEM			
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	501	50.000,00
02.09.26.782.0050.2.128 - MANUT. SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGEM			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502	150.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**958.550,00**
TOTAL DE RECURSOS			**958.550,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 01 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:A40B7123

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 024/2014

001/003 Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00024/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal 1.351 de 08 de novembro de 2013:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):R$ 819.816,00 (oitocentos e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0004.2.421 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	30.000,00
02.01.04.122.0004.2.423 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A JUSTICA ELEITORAL			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	500,00
02.01.04.124.0066.2.437 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42	5.200,00
02.02.04.123.0004.2.035 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66	6.910,00
319013	- Obrigacoes Patronais	67	1.560,00
02.04.01.12.361.0019.2.042 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	63.000,00
319013	- Obrigacoes Patronais	110	14.200,00
02.04.01.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	5.300,00
02.04.02.12.361.0019.2.044 - MANUT. EDUCACAO BASICA DOCENTES MAG. FUNDEB 60			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	112.400,00
319013	- Obrigacoes Patronais	147	25.300,00
02.04.02.12.365.0018.2.415 - REMUNERACAO DOCENTES DO ENSINO INFANTIL			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	148	2.200,00
02.04.03.12.361.0019.2.043 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA FUNDEB 40%			
339014	- Diarias - Pessoal Civil	158	5.000,00
339030	- Material de Consumo	159	500,00
02.04.03.12.361.0020.2.052 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%			
339030	- Material de Consumo	165	25.000,00
02.04.04.12.306.0071.2.053 - MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS CONV. FNDE			
339030	- Material de Consumo	172	30.000,00
02.04.04.12.361.0019.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182	5.000,00
02.04.04.12.361.0020.2.051 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR			
339030	- Material de Consumo	184	20.000,00
02.05.13.122.0081.2.192 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CINE MAIS CULTURA			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	406,00
02.05.13.392.0004.2.183 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	2.000,00
319013	- Obrigacoes Patronais	206	450,00
02.07.01.10.122.0004.2.071 - MANUTENCAO ATIV.S. MUNICIPAL SAUDE - REC. PROPRIOS			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	8.300,00
319013	- Obrigacoes Patronais	258	2.350,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA 002/003
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO		**FICHA**	**VALOR**
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	16.000,00
02.07.01.10.301.0074.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE			
339014	- Diarias - Pessoal Civil	275	15.000,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	35.000,00
02.07.01.10.302.0074.2.078 - MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO HOSP. REC. PROPRIOS			
319013	- Obrigacoes Patronais	288	13.500,00
02.07.01.10.302.0074.2.170 - MANUTENCAO CAPS - RECURSOS PROPRIOS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	295	3.200,00
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	17.000,00
319013	- Obrigacoes Patronais	297	4.050,00
02.07.02.10.301.0074.2.074 - MAN. PROGR. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	314	36.200,00
339095	- Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	318	290,00
02.07.02.10.301.0074.2.079 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	319	25.600,00
339030	- Material de Consumo	320	15.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.080 - MANUT. DE PROGRAMAS EM CONVENIO SAUDE			
339030	- Material de Consumo	322	60.000,00
449052	- Equipamentos e Material Permanente	326	100.000,00
02.07.02.10.301.0074.2.202 - MANUTENCAO DO NASF			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	7.000,00
02.07.02.10.304.0077.2.087 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	1.300,00
319013	- Obrigacoes Patronais	362	300,00
02.07.02.10.305.0074.2.088 - MANUTENCAO PROG. EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENCAS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	370	3.200,00
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	7.200,00
319013	- Obrigacoes Patronais	372	1.700,00
02.08.02.08.122.0004.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	380	5.000,00
339030	- Material de Consumo	383	10.000,00
02.08.02.08.122.0004.2.430 - MANUT SUBSIDIO SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
319013	- Obrigacoes Patronais	390	3.000,00
02.08.02.08.243.0027.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAM BOLSA FAMILIA			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406	2.600,00
02.08.02.08.244.0082.2.196 - MANUT.PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	2.500,00
02.09.04.122.0004.2.116 - MANUTENCAO SECRET. OBRAS E SERVICOS URBANOS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	443	7.850,00
02.09.15.452.0004.2.123 - MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462	35.000,00
319013	- Obrigacoes Patronais	463	7.850,00
02.09.15.452.0043.2.124 - MANUTENCAO CEMITERIOS MUNICIPAIS			
319004	- Contratacao por Tempo Determinado	471	2.350,00
02.09.15.452.0045.2.125 - MANUTENCAO PRACAS PARQUES E JARDINS			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477	4.000,00
319013	- Obrigacoes Patronais	478	1.000,00
02.10.18.542.0004.2.135 - MANUTENCAO ATIVIDADE USINA DE REC. COMPOST. LIXO			
319013	- Obrigacoes Patronais	517	1.500,00
339030	- Material de Consumo	518	5.000,00
02.10.20.606.0076.2.142 - MANUTENCAO ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL			
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526	3.550,00
319013	- Obrigacoes Patronais	527	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**819.816,00**

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA 003/003
Sistema de Informações Municipais
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
02.09.15.452.0004.2.122 - MANUTENCAO DEPTO. DE TRANSPORTE E SERV.URBANOS			
449052	- Equipamentos e Material Permanente	460	10.000,00
02.09.15.452.0041.1.028 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
449051	- Obras e Instalacoes	467	172.698,60
02.09.15.452.0041.1.096 - ABERTURA, CALCAMENTO, PAV. RUAS PRACAS E AVENIDAS			
449051	- Obras e Instalacoes	469	200.000,00
02.09.15.452.0041.1.096 - ABERTURA, CALCAMENTO, PAV. RUAS PRACAS E AVENIDAS			
449051	- Obras e Instalacoes	470	50.000,00
02.09.17.511.0004.1.099 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS RESIDENCIAIS / PUBLICOS			
- Obras e Instalacoes		482	20.000,00
02.09.17.512.0046.1.040 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO			
449051	- Obras e Instalacoes	483	50.000,00
02.09.17.512.0046.1.040 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO			
449051	- Obras e Instalacoes	484	50.000,00
02.09.17.512.0047.1.041 - AMPLIACAO REF.ESTACAO TRAT. ESGOTO - ETE			
449051	- Obras e Instalacoes	485	10.000,00
02.09.25.752.0004.1.052 - CONSTRUCAO DE ELETRIF. RURAL E URBANA			
449051	- Obras e Instalacoes	493	150.000,00
02.09.26.782.0050.1.115 - PAV. ASFALTICA ESTRADA STA MARGARIDA - S.DOMINGOS			
449051	- Obras e Instalacoes	496	107.117,40
TOTAL DE ANULAÇÃO			**819.816,00**
TOTAL DE RECURSOS			**819.816,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:3803ED11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 025/2014

001/001 Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00025/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º da Lei Municipal 1.320 de 21 de janeiro de 2013:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o seguinte crédito especial:R$ 11.040,19 (onze mil quarenta reais e dezenove centavos)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
02.10.18.542.0048.2.438 - MANUT.CONS.INTERM.DO ALTO E MEDIO CARANGOLA			
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		552	11.040,19
TOTAL DE CRÉDITOS			**11.040,19**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
02.09.26.782.0050.1.115 - PAV. ASFALTICA ESTRADA STA MARGARIDA - S.DOMINGOS			
449051	- Obras e Instalacoes	496	11.040,19
TOTAL DE ANULAÇÃO			**11.040,19**
TOTAL DE RECURSOS			**11.040,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 01 de setembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:78D0DA1F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 136/2013

PORTARIA Nº 136/2.013

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado, o Servidor **Michel Parussoli,** do cargo de Diretor de Controle Interno e Patrimônio, a partir do dia doze de agosto de dois mil e treze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia doze de agosto de dois mil e treze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 12 de agosto de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:155BA07F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0146/2014/ Pregão Presencial 076/2014/ para contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar e material didático para manutenção e desenvolvimento a educação infantil. Seção: 06 de novembro de 2014 as 08hs30min.

Santa Margarida 24 de outubro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F9479A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N° 001/2014

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2.014
TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de São

Francisco do Glória, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, licitação na modalidade ***LEILÃO PÚBLICO***, às 09hs00min do dia 13 de novembro de 2.014, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Serão leiloados 07 (sete) lotes, sendo cinco veículos oficiais de diversas marcas, modelos e dois lotes de sucatas, que se encontram relacionados no Anexo I, deste Edital.

1.2 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2 – DO LOCAL DE VISITAÇÃO

2.1 - A visitação dos veículos poderá ser feita até o dia 12 de novembro de 2.014, no horário de 08hs00min às 16hs00min e no dia 13 de novembro de 2.014 até as 09h00m, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Sebastião Pedrosa, nº 110, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

2.2 – É permitida a avaliação visual dos lotes e sendo permitido o manuseio e experimentação, somente nas dependências do Parque de Exposições, acompanhado de responsável, previamente indicado pela Administração Pública.

2.2.1 – Todo dano causado por imprudência, negligencia e imperícia do licitante concorrente será de sua inteira responsabilidade por qualquer ônus decorrente.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, devidamente credenciados (Termo de Credenciamento), com cópia dos seguintes documentos:

• Pessoa Física:
• Registro Geral;
• CPF;
• Comprovante de residência.
• Pessoa Jurídica:
• Contrato Social;
• CNPJ;
• RG e CPF do representante.

4 - DO PROCESSAMENTO

4.1 - O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

4.2 - A comissão caberá resolver os casos omissos.

4.3 - O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 - A alienação do bem se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o maior por lance, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior o valor da avaliação.

5.1.1 - Caso os lances não atinjam o valor da avaliação do bem, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, alienar o bem a preços menores, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Avaliação.

5.1.2 - O presente leilão terá como base o laudo de avaliação de bem móvel, firmado pela comissão de avaliação do bem.

5.1.3 - Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da(s) avaliação(ões), considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (Um ponto percentual) do valor do bem ou ainda outro critério a ser adotado pelo Leiloeiro.

5.2 – Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados do jeito em que se encontram, isentando a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória de qualquer ônus de multas de trânsito e outros encargos sobre os veículos a serem alienados.

5.3 - Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT e demais despesas caso este não tenha sido quitado pelo Município de São Francisco do Glória.

5.4 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente, ressalvado o disposto 5.1.1.

5.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital

6 - PAGAMENTOS DOS LOTES

6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro "ad hoc", após a finalização de cada lote, com as seguintes opções:

6.1.1 - 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à vista, no dia da realização do leilão ou;

6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de "ARRAS" (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 15 de novembro de 2.014, garantido através de cheque nominal ao Município de São Francisco do Glória.

6.2 – Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, o leiloeiro "*ad hoc*" emitirá para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

• data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
• nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
• nº do leilão e do lote arrematado;
• marca/modelo do veículo, ano fabricação e modelo;
• nº do chassis.

6.3 – Caso o arrematante não promova o restante do pagamento até o dia 20 de novembro de 2.014, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e perderá, em favor da Fazenda Pública Municipal, o valor de 20% (vinte por cento), pago a título de "ARRAS" (sinal).

6.4 - O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, até o 3º (Terceiro) dia útil após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com indicação do endereço do arrematante juntamente com os comprovantes de pagamentos, devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - A liberação do Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente e do bem ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data do pagamento do bem.

7.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o dia 30 de novembro de 2.014, no horário de 08hs00min as 17hs00min.

7.3 - A partir do dia 01/12/2014, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de São Francisco do Glória.

7.4 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local do leilão.

7.5 - Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

8 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1-Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

8.2-Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

8.3-Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.

8.4-A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

8.5 – Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de três dias úteis, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:

a) Habilitação ou inabilitação;

b) Anulação ou revogação da licitação.

8.6 – Os recursos previstos no subitem 8.5 letra "a" e "b" terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público.

8.7 – O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.

8.8 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei

8.666, devendo recolher multa de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além do impedimento de participar dos leilões do Município de São Francisco do Glória pelo prazo de três anos.

9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1 – Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 17hs00min ou pelo telefone (0xx32) 3754-1150.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) do ICMS.

10.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

10.3 - A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável.

10.3.1 - Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, a qual será a mesma constante na Declaração de Alienação.

10.4 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes.

10.4.1 – Ainda, as despesas e obrigações existentes dos bens correrão por conta do arrematante, isentando o Município de São Francisco de qualquer ônus decorrente.

10.5 – O Município de São Francisco do Glória não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.

10.6 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

10.7 - Os bens arrematados e pagos em cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos.

10.8 - Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.

10.9 - Considerar-se-á terminada a sessão do leilão após o prazo fixado neste instrumento convocatório.

10.10 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do município de São Francisco do Glória não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.

10.11 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste edital, com a presença indispensável do leiloeiro.

10.12 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

10.13 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.

10.14 - O Município de São Francisco do Glória se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.

10.15 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, não havendo qualquer responsabilidade por parte do Município de São Francisco do Glória a quem de direito.

10.16 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 17hs00min no endereço supra citado.

São Francisco do Glória, 24 de outubro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente

MARCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Secretário

ARIELE PEDROSA
Membro

ANEXO I - LOTES

LOTE 001 - VW/Kombi Fechada, com capacidade de 1,0T, 61 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2005, modelo 2006, com Chassi 9BWGB07X26P003967, Placa HMN-4322, Código RENAVAM nº 876493495, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2080, combustível gasolina, avaliado em R$4.000,00 (Quatro mil reais).

LOTE 002 - VW/Kombi Fechada, com capacidade de 15 L/085 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2006, modelo 2006, com Chassi 9BWGB07X46P008009, Placa HMN-4540, Código RENAVAM nº 879105739, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2081, combustível gasolina, avaliado em R$7.000,00 (Sete mil reais).

LOTE 003 - PAS/MICROONIBUS, com capacidade de 16 L/129 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2006, modelo 2007, com Chassi 8AC9036727A957980, Placa HMG-8773, Código RENAVAM nº 904243877, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2350, combustível diesel, avaliado em R$15.000,00 (Quinze mil reais).

LOTE 004 - PAS/AUTOMOVEL, Fiat/ Uno Mille Fire Flex, com capacidade de 05 L/066 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2007, modelo 2008, com Chassi 9BD15822784985770, Placa HMN-6926, Código RENAVAM nº 926409697, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2384, combustível gasolina, avaliado em R$5.000,00 (Cinco mil reais).

LOTE 005 - PAS/AUTOMOVEL, Fiat/ Uno Mille Fire Flex, com capacidade de 05 L/055 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2002, modelo 2002, com Chassi 9BD158 Placa HMM-8094, Código RENAVAM nº 777580411, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 1242, combustível gasolina, avaliado em R$3.000,00 (Três mil reais).

LOTE 006 Sucata composta com restos de móveis diversos, de máquinas, restos de equipamentos de construção, equipamentos e diversos, avaliado em R$0,15 (Quinze centavos) o Quilo.

LOTE 007 - Sucata de equipamentos diversos composta com restos de móveis diversos de máquinas (eletrônicos/computadores e outros equipamentos, restos de equipamentos de construção, equipamentos e diversos, avaliado em R$2.000,00 (Dois mil reais).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº ____, vem pelo presente termo de credenciamento, CREDENCIAR a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na modalidade LEILÃO nº 001/2014, para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não possui em meu nome qualquer impedimento para participar do certame.

São Francisco do Glória, ___ de _____ de 2.014.

Local e Data

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AAC226A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2.014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de

Licitação nº 114/2014/Pregão Presencial nº 080/2014 para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, devidamente instalados, em atendimento à Unidade Básica de Saúde VEREADOR GERALDO MOREIRA e o Centro de Fisioterapia, conforme Termo de Convênio 1107/2013 celebrados entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 06 de novembro de 2014, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 24 de outubro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:FDA954E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO - TP N.º 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do presidente designado, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 002/2014, para contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de melhoramento de vias públicas, objeto do Convênio n.º 0334/2014, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e da Secretaria de Estado de Governo e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, sendo o objeto adjudicado à empresa CONSTRUTORA JÚLIA LIMITADA, CNPJ n.º 09.169.914/0001-55, no valor global de R$ 358.055,47.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:CBCC8937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2013 - PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº. 074/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM 05 “GASOLINA COMUM” FIRMADO COM A EMPRESA POSTOS ALPA – POSTOS ALPA III. VALOR DO ADITIVO: R$ 89.040,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:60F494BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 30 DE 24 OUTUBRO DE 2014

“Estabelece data móvel para as comemorações do dia do Servidor Público”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte / MG, **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, Inciso II, da CF);

Considerando que a data de 28 de Outubro é destinada ao dia do Servidor Público;

Considerando a tradição de se comemorar o dia do Servidor Público em data móvel;

Considerando que esta medida proporcionará um período de descanso maior à laboriosa classe.

Considerando que o Governo do Estado de Minas Gerais assim também transferiu o dia do Funcionário Público do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira).

Considerando a eleição para Presidente da Republica do 2º turno que se realizará dia 26 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º - O dia do Servidor Público será comemorado neste ano, excepcionalmente, no dia 31 de outubro, sexta-feira, data em que não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo as exceções previstas nas áreas de saúde, limpeza e educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/ MG, 24 de Outubro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:9E8D237E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 136/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda - CNPJ: 07.155.456/0001-70 R$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0311/2014, Pregão Eletrônico nº 136/2014.

São Lourenço, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0311/2014, Pregão Eletrônico nº 136/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento, organização, supervisão e coordenação do "Festival de Artes Cênicas", atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

São Lourenço, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6CE3A747

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0318/2014 – Pregão Eletrônico nº 0139/2014, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 21 de Outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:44777AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.170 - ERRATA

Onde se-le:
Art. 1º Fica denominada "**RUA LAERTE FERREIR4A NEGREIROS**" a atual Rua Projetada s/nº, localizada no Bairro Estação.

Leia-se:
Art. 1º Fica denominada "**RUA LAERTE FERREIRA NEGREIROS**" a atual Rua Projetada s/nº, localizada no Bairro Estação.

LEI MUNICIPAL Nº 3.170

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA LAERTE FERREIRA NEGREIROS**" a atual Rua Projetada s/nº, localizada no Bairro Estação.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da placa com o nome da referida rua e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida rua, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.696/2014
JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C8334F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação. Chamamento Público nº 006/2013, Inexigibilidade nº 021/2013, Processo: 02915/2013. - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para credenciamento de clínica especializada, para internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo masculino toxicômanos, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 24 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2015.

Contratado:

OMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLICOS LTDA

VITÓRIA COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7E6B9349

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 101/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º101/2014 Presencial, Processo n.º 2513/2014 , Registro de Preços n.º 050/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para fornecimento de protetor solar destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 10 de novembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de outubro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:57F78832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 620/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 620 de 24 de outubro de 2014, cujo objetivo declara ponto facultativo no dia 27 de outubro e dá outras providências.

Silveirânia, 24 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:9FFC36A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela RETIFICAÇÃO do edital, fazendo constar as seguintes alterações.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Implantação de software para gestão escolar de forma a atender 11 escolas da rede municipal de ensino e a Secretaria Municipal de Educação.	Mês	12
02	Treinamento de software para gestão escolar de forma a atender 11 escolas da rede municipal de ensino e a Secretaria Municipal de Educação.	Mês	12

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	**Implantação de software para gestão escolar de forma a atender 11 escolas da rede municipal de ensino e a Secretaria Municipal de Educação.**	**Serv.**	**01**
02	**Treinamento de software para gestão escolar de forma a atender 11 escolas da rede municipal de ensino e a Secretaria Municipal de Educação.**	**Serv.**	**01**
03	**Manutenção e atualização de software para gestão escolar de forma a atender 11 escolas da rede municipal de ensino e a Secretaria Municipal de Educação.**	**Mês**	**12**

Onde se lê:

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará as condições de habilitação do autor da melhor oferta.

6.2 - O envelope de habilitação deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, os documentos abaixo relacionados:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração (caso haja), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

g) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;

h) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;

i) Alvará Sanitário;
j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

k) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

l) Declaração de que não possui em seu quadro funcional menor de 18 (dezoito) anos de idade desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, na forma do artigo 7o, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

m) Declaração que inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

LEIA-SE:

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará as condições de habilitação do autor da melhor oferta.

6.2 - O envelope de habilitação deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, os documentos abaixo relacionados:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração (caso haja), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

g) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;

h) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;

i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

j) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

K) Apresentação de 01 ou mais atestados de capacidade técnicas, emitido por pessoa jurídica de direito publico ou privado onde comprove que a empresa tenha desempenhado satisfatoriamente atividade pertinente e compatível com o objeto ora licitado ou similar, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas com os serviços que compõe o objeto da presente licitação, com a devida firma reconhecida em cartório do responsável pela expedição do mesmo.

l) Declaração de garantia de manutenção técnica aos sistemas durante a vigência do contrato, tanto para alterações exigidas por Lei, como para alterações corretivas ou melhoria dos Sistemas, sem custo adicional;

m) A licitante deverá apresentar documentação comprobatória que a qualifique como representante comercial da empresa desenvolvedora dos sistemas, em não sendo a desenvolvedora, não será aceito o sistema de consórcio (entende-se que consórcio é a apresentação de produtos de várias empresas.

n) Declaração de que não possui em seu quadro funcional menor de 18 (dezoito) anos de idade desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, na forma do artigo 7o, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

o) Declaração que inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, comunica, ainda, que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Assim sendo, fica PRORROGADA a data e horário de abertura do certame, para o dia 10 de novembro de 2014 às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas demais condições e cláusulas estabelecidas no presente edital.

Publique-se,

Três Marias, 24 de outubro 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:66BCAD2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 129/2014 – PROCESSO N.º 1264/2014

Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 25.975.590/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 31.494,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); Marcos Miranda Cruz – Comércio de Artigos de Lazer EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.899.081/0001-92, valor total estimado registrado: R$ 2.294,80 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 07/10/2014 a 07/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7160F480

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 119/2014 – PROCESSO N.º 1128/2014

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha P13, P45 e P2, Água Mineral Natural, Válvula para Botijão de Gás P13 e Botijão de Gás Vazio (P13, P45 e P2). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Daniel José Vitor Silva Comércio de Gás EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.170.013/0001-57, valor total estimado registrado: R$ 221.105,50 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos); BNB Comércio de Alimentos e Representações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.582.306/0001-57, valor total estimado registrado: R$ 25.557,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 17/10/2014 a 17/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FE1A8410

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 123/2014 – PROCESSO N.º 1162/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Wanderlei Rodrigues ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79, valor total estimado registrado: R$ 43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 22/10/2014 a 22/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BC771CCD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 127/2014 – PROCESSO Nº 1224/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Ração para Cachorro***. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE OUTUBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C6301456

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 138/2014 – PROCESSO Nº 1308/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de Equipamento Descaracterizador de Lâmpadas, destinado à Associação Trespontana de Materiais Recicláveis - ATREMAR.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 07 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE OUTUBRO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BCB56CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 092/2014 – Dispensa 019/2014; Fundamentação Legal: Inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para execução de georreferenciamento, referente à implantação de um sistema de cadastro geográfico digital e treinamento visando o levantamento cadastral e planta genérica de valores do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO (FIP)/ 00.204.293/0001-29/ R$ 270.000,00. VIGÊNCIA: 17/10/2014 A 17/01/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:73F36AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 136/2014

CONTRATO nº 136/2014, firmado em 01/10/2014, com o Sr: ANTÔNIO DO CARMO DA CRUZ; OBJETO: Locação de Imóvel situado à Avenida Três, n° 776 – Apto. 201 – Bloco 25, Bairro Gávea II, Vespasiano - MG, para instalação de Nilda Martins Borges e Carlos Borges de Araújo, com finalidade de ser desocupada área invadida por eles no Bairro Jequitibá**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 154/2014, Dispensa de Licitação nº 013/2014, homologado em 26/09/2014; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor mensal de **R$ 800,00** (Oitocentos Reais), perfazendo o valor anual de **R$ 9.600,00** (Nove Mil e Seiscentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **SOMA IMOBILIÁRIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:CF36FA4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 137/2014

CONTRATO nº 137/2014, firmado em 15/10/2014, com a SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAHIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA; OBJETO: contratação da Sociedade de Advogados Tadahiro Tsubouchi Advocacia e Consultoria, para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em legislação de Saúde e SUS; **Amparo**: Processo Licitatório nº 155/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 020/2014, homologado em 15/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor mensal de **R$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), perfazendo o valor total de **R$ 108.000,00** (Cento e Oito Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Tadahiro Tsubouchi.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:03CCDB2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 138/2014

CONTRATO nº 138/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **PAULO ROBERTO REZENDE VIANA; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de queijo tipo minas frescal; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 19.993,77** (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **PAULO ROBERTO REZENDE VIANA.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:9D523FA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2014

CONTRATO nº 139/2014, firmado em 15/10/2014, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE JABOTICATUBAS E BALDIM; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologada em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 304.881,73** (Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado Alex Vander de Souza Martins**.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:66337926

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2014

CONTRATO nº 140/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **JOEL FERREIRA ALVES; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 11.252,14** (Onze Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **JOEL FERREIRA ALVES.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:D033ABFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 141/2014

CONTRATO nº 141/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **JOSÉ CARLOS PEREIRA; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de alface lisa, diretamente da agricultura familiar; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 12.200,16** (Doze Mil Duzentos Reais e Dezesseis Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **JOSÉ CARLOS PEREIRA.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:4F15F1B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 142/2014

CONTRATO nº 142/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **AGUINALDO JOSÉ VICENTE; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de alface lisa, diretamente da agricultura familiar; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 11.159,70** (Onze Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **AGUINALDO JOSÉ VICENTE.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:8F9DF646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 143/2014

CONTRATO nº 143/2014, firmado em 15/10/2014, com a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATEUS LEME E REGIÃO; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologada em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 332.244,65** (Trezentos e Trinta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Adonias Ribeiro da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:70918B46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 144/2014

CONTRATO nº 144/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **ANTÔNIO MARCELINO DA CRUZ; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 6.947,75** (Seis Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **ANTÔNIO MARCELINO DA CRUZ.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:5918DA84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 145/2014

CONTRATO nº 145/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **JOSEMAR ALEXANDRINO DE MATOS; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 2.221,30** (Dois Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **JOSEMAR ALEXANDRINO DE MATOS.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:762C4CC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 146/2014

CONTRATO nº 146/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 9.940,64** (Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:0B56D3D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2014

CONTRATO nº 147/2014, firmado em 15/10/2014, com o Agricultor Familiar **CARLOS EDUARDO BOAZ MARTINS; OBJETO**: credenciamento de Agricultor familiar para fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 10.389,50** (Dez Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, o Contratado **CARLOS EDUARDO BOAZ MARTINS.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:62170B29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 148/2014

CONTRATO nº 148/2014, firmado em 16/10/2014, com a Empresa: GRADE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto e Execução de Serviços de obra em rede trifásica, para atendimento à Praça de Esportes e da Cultura – PEC 3000 – Rua "2", Bairro Jardim Paraíso, em Vespasiano; **Amparo**: Processo Licitatório nº 136/2014 – Carta Convite nº 015/2014, homologado em 15/10/2014; Vigência: **90 (noventa) dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor total de **R$ 55.200,00** (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Carlos da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:8D78851C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 149/2014

CONTRATO nº 149/2014, firmado em 16/10/2014, com a Empresa: AURÉLIO HENRIQUE SALLES - ME; OBJETO: credenciamento de Jornais e/ou Revistas para publicações de anúncios de caráter institucional; **Amparo**: Processo Licitatório nº 105/2014, Chamada Pública 002/2014 - Inexigibilidade nº 012/2014, Homologado em 09/10/2014; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor total de **R$ 211.185,05** (Duzentos e Onze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Aurélio Henrique Salles.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:53FAA19B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 150/2014

CONTRATO nº 150/2014, firmado em 16/10/2014, com a Empresa: FOLHA DE MINAS COMUNICAÇÃO LTDA - ME; OBJETO: credenciamento de Jornais e/ou Revistas para publicações de anúncios de caráter institucional; **Amparo**: Processo Licitatório nº 105/2014, Chamada Pública 002/2014 - Inexigibilidade nº 012/2014, Homologado em 09/10/2014; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor total de **R$ 207.496,65** (Duzentos e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Antônio Paulo de Oliveira.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:B9853083

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
13/10/2014	FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso	30.626,62

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 24 de Outubro de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:B17E1040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 139/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Objeto: Contratação de prestação de serviço de eletricista, para implantação de estrutura elétrica, para ornamentação natalina, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo Contratual: Data de sua publicação até 31/12/2014 – Valor total: R$ 15.400,00 – Data: 17/10/2014 **-Parte: CALISTRO NERIS SOARES – CPF: 149.986.456-68.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:640488A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.633, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUIZA CATTONI CARVALHO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 417/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2014, a servidora Luiza Cattoni Carvalho Pinto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.850.866-92, do cargo de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Chefia, Código A.C-13, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 24 de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:95DF37FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 090/2014

– Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Mineral do Centro de Minas (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora para complementação de despesas de custeio na locação de stands para realização do evento "11ª Exposição Mineral do Centro de Minas", no período de 13 a 16 de novembro de 2014, neste município. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 02.05.07.04.122.2201.2068.3.3.50.41.00-320-1.00.00. Prazo: A partir da data publicação até 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. – Data: 22/10/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0B784A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. – ME, Item 15, no valor total de R$ 4.900,00; DETONI EQUIPAMENTOS DE SEURANÇA LTDA. – ME, Itens 06, 26, 30 e 31, no valor total de R$ 1.595,98; e LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, Itens 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55 e 56, no valor total de R$ 54.230,80. Em 23/10/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9FCFCB3C

